

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

LUIZA PESSÔA DE OLIVEIRA HOFFMANN

**ANÁLISE DA CARGA TRIBUTÁRIA INTERNACIONAL E O SEU IMPACTO
NO CRESCIMENTO ECONÔMICO**

**CAXIAS DO SUL
2020**

LUIZA PESSÔA DE OLIVEIRA HOFFMANN

**ANÁLISE DA CARGA TRIBUTÁRIA INTERNACIONAL E O SEU IMPACTO
NO CRESCIMENTO ECONÔMICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Centro de Ciências Sociais da Universidade
de Caxias do Sul, como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharela em Comércio
Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Verruck

CAXIAS DO SUL

2020

RESUMO

O acesso aos mercados globais é necessário para competir internacionalmente e promover o crescimento econômico dos países, porém deve-se analisar todos os entraves que podem impedir esta ascensão. A tributação é um fator essencial a ser compreendido pelo profissional de comércio internacional nas operações de exportação e importação e em quais dimensões econômicas a carga tributária pode impactar, positiva ou negativamente, em um país. Neste âmbito, o presente trabalho teve o objetivo de analisar quantitativamente os dados estatísticos de países desenvolvidos e subdesenvolvidos, a fim de encontrar uma conexão entre os fatores tributários e econômicos. Para encontrar esta resposta, foram selecionados os países com o PIB mais elevado e os países com a maior carga tributária. A partir dos meios matemáticos utilizados, obteve-se os resultados e pode-se afirmar que existe uma relação entre essas duas variáveis, isto é, que a tributação causa uma mudança no PIB, e a porcentagem de seu impacto.

Palavras-chave: Tributação. Internacional. Impacto. Crescimento Econômico.

ABSTRACT

The access to global markets is necessary to compete internationally and to promote countries' economic growth, but all the obstacles that may impede this rise must be analyzed. Taxation is an essential factor to be understood by the international trade professional in export and import operations and in what economic dimensions the tax burden can positively or negatively impact on a country. In this context, the present work aimed to quantitatively analyze the statistical data of developed and underdeveloped countries, in order to find a connection between tax and economic factors. To find this answer, countries with the highest GDP and countries with the highest tax burden were selected. From the mathematical means used, the results were obtained and it can be said that there is a relationship between these two variables, it means that taxation causes a change in GDP, and the percentage of its impact.

Keywords: Taxation. International. Impact. Economic growth.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Análise de Regressão Linear.....	52
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ranking do PIB (Nominal) Mundial - 5 primeiros países – 2019.....	21
Gráfico 2 – Ranking do PIB Mundial – 5 primeiros países – 2017.....	34
Gráfico 3 – Receita Tributária Mundial - 5 primeiros países – 2017.....	35
Gráfico 4 – Evolução do PIB Estados Unidos – 2003 a 2018.....	37
Gráfico 5 – Evolução do PIB China – 2003 a 2018.....	38
Gráfico 6 – Evolução do PIB Japão – 2003 a 2018.....	39
Gráfico 7 – Evolução do PIB Alemanha – 2003 a 2018.....	40
Gráfico 8 – Evolução do PIB Índia – 2003 a 2018.....	41
Gráfico 9 – Evolução do PIB Dinamarca – 2003 a 2018.....	42
Gráfico 10 – Evolução do PIB França – 2003 a 2018.....	43
Gráfico 11 – Evolução do PIB Bélgica – 2003 a 2018.....	44
Gráfico 12 – Evolução do PIB Suécia – 2003 a 2018.....	45
Gráfico 13 – Evolução do PIB Finlândia – 2003 a 2018.....	46
Gráfico 14 – Relação Gráfica PIB e Carga Tributária.....	49
Gráfico 15 – Relação Gráfica PIB e Carga Tributária por País.....	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representação da Curva de Laffer.....	30
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEC	Asia-Pacific Economic Cooperation
BREXIT	Britain Exit
CEI	Comunidade dos Estados Independentes
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
FMI	Fundo Monetário Internacional
GDP	Gross Domestic Product
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
II	Imposto de Importação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF	Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
IRPJ	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IVA	Imposto sobre Valor Agregado

MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAFTA	North American Free Trade Agreement
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
OMC	Organização Mundial do Comércio
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PNB	Produto Nacional Bruto
SADC	Southern Africa Development Community
SGP	Sistema Geral de Preferências
TEC	Tarifa Externa Comum
UA	União Africana
UE	União Europeia
VS	versus

LISTA DE SÍMBOLOS

=	Igualdade
+	Adição
β_0	Coeficiente Beta
β_1	Coeficiente Beta
r^2	Coeficiente de Determinação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	14
1.2 OBJETIVOS	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
1.3 JUSTIFICATIVA	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 DEFINIÇÃO DE CRESCIMENTO ECONÔMICO	18
2.1.1 Produto Interno Bruto	19
2.1.2 Renda Per Capita	21
2.1.3 Crescimento Econômico e o Comércio Exterior	23
2.2 CONCEITO DE TRIBUTAÇÃO	24
2.2.1 Sistema Tributário Brasileiro	25
2.2.2 Tributos no Comércio Internacional	26
2.2.3 Acordos Comerciais e Blocos Econômicos	28
2.2.4 Curva de Laffer	30
3. MÉTODO	33
3.1 TIPO DE PESQUISA	33
3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS	34
4. RESULTADOS	37
4.1 ANÁLISE DESCRITIVA	37
4.1.1 Perfil econômico dos países	37
4.2 TRIBUTAÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL	47
4.2.1 IVA	47
4.3 ANÁLISE INFERENCIAL DOS DADOS	50
4.3.1 Carga tributária em relação ao PIB	50
4.3.2 Regressão Linear	52

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
5.1 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS FUTURAS.....	56
REFERÊNCIAS.....	57

1. INTRODUÇÃO

Em um cenário mundial cada vez mais globalizado, a integração dos mercados de capitais impacta diretamente nas políticas fiscais e na tributação internacional, trazendo aspectos positivos e negativos para o desenvolvimento econômico dos países (GORDON, HINES, 2002). A carga tributária é um dos entraves a exportações e importações. Além dos valores taxados dificultarem o comércio internacional de mercadorias, a complexidade e a burocracia atribuída a estes processos implicam na sua viabilidade.

A tributação internacional está presente tanto no comércio, como nos investimentos estrangeiros, no rendimento das empresas e demais setores. É uma forma de controlar a atividade econômica entre os países, que é fortemente responsiva a alíquotas de impostos, estimulando ou desestimulando certas operações, como a entrada e saída de produtos de um território (ROHATGI, 2005). O sistema tributário pode influenciar no desenvolvimento econômico, processo pelo qual ocorre um crescimento positivo nas variáveis quantitativas e qualitativas de um país, como PIB, PNB, infraestrutura, qualidade de vida etc.

Os negócios são facilitados e impulsionados por meio de acordos comerciais e blocos econômicos, a fim de promover o livre comércio e circulação de mercadorias, reduzindo ou eliminando certas taxas alfandegárias. Porém, essa facilidade varia em torno dos países que estão negociando e sobre o produto que é comercializado. Apesar de todos os tratados que atuam no mercado internacional, a OMC continua contornada por barreiras comerciais, tendo priorizado acordos preferenciais de comércio, estabelecidos através de um pacto comercial entre os membros, estágio diferente de uma área de livre comércio.

O comércio é um estimulante de produtividade e crescimento em um país, e sua contribuição depende da sua força na atividade econômica. As políticas comerciais e as macroeconômicas, isto é, aquelas que tendem a objetivos amplos da economia como um todo, devem manter um equilíbrio, balanceando seus aspectos gerais. (GRIESHABER-OTTO, 2002).

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A tributação é um dos temas mais complexos e polêmicos tratados atualmente, pois ela afeta direta e indiretamente, todos os indivíduos e suas respectivas rendas, bens, atividades econômicas e, de certa forma, o país como um todo. De maneira geral, o poder da tributação que é atribuído a um governo ou a uma hierarquia, tem a função de arrecadar capital e controlar atividades, para um bem comum da sociedade. Porém, os altos impostos e, principalmente, a grande burocracia envolvida nos processos é um entrave ao crescimento de certas empresas, à entrada de certas mercadorias e tecnologias nos países subdesenvolvidos.

Cada país possui seu próprio regime econômico, que é fundamental no estabelecimento das relações econômicas em nível internacional. É comum associar que países com menor carga tributária e maior liberalização na economia apresentam um grau de crescimento econômico superior aos países com as características contrárias. Pode-se observar no Brasil que a importação de produtos estrangeiros se limita a uma série de impostos (IPI, II, ICMS, PIS e COFINS) para que a mercadoria possa ser nacionalizada e circular dentro do país, isso significa que a empresa requer de grandes recursos para poder exercer a atividade de importar. Grande parte dos produtos importados são destinados à produção interna e, após serem industrializados, são exportados. O valor que foi pago por esta mercadoria importada irá refletir no preço final do produto a ser vendido no mercado internacional, gerando impacto na competitividade global que a empresa está inserida, além de estar subordinada às políticas referentes à taxa de juros, taxa de câmbio, política salarial e inflação.

O cenário da potência econômica mundial, os Estados Unidos, por exemplo, é diferente comparando-se com o Brasil. De acordo com relatório da OMC, a tarifa de importação média aplicada nos Estados Unidos, em 2014, foi de 3,5%, sendo 3,2% para bens industriais e 5,1% para produtos agrícolas (MRE, 2016), e no estado brasileiro, as alíquotas máximas de importação chegam a 35%, mesma porcentagem da sua média de carga tributária em relação ao PIB de 2018 (OECD, 2018). Além da quantidade reduzida de tributos, o país conta com o aproveitamento das vantagens de ordem tarifária existentes no quadro do Sistema Geral de

Preferências (SGP) norte-americano, do qual uma vasta gama de produtos provenientes de certos países é isenta do imposto de importação. As importações de produtos brasileiros isentas de tarifas no âmbito do SGP norte-americano atingiram US\$ 1,9 bilhão no ano de 2015 (MRE, 2016). Desta maneira, os EUA apresentam maior facilidade e menor custo em adquirir produtos estrangeiros e, em suma, o país possui uma carga tributária de 25% do PIB.

Em contrapartida, pode-se analisar que a situação do Brasil em relação a carga tributária e crescimento econômico não se aplica a todos os países. Um exemplo é a Dinamarca que, segundo o ranking do FMI de 2017, está na lista dos 39 países do mundo classificados como “economias avançadas” (FMI, 2017). A mesma nação também possui uma das maiores taxas de imposto do mundo, atingindo uma carga tributária total de 46% do PIB (OECD, 2018).

Como país-membro da União Europeia, fazendo, assim, parte desse território alfandegário onde há tráfego livre de mercadorias entre os integrantes, está sujeito à tarifa externa comum (TEC), estabelecida pelos integrantes do bloco econômico, que é aplicável às importações de terceiros países. De acordo com o Ministério da Tributação Dinamarquês (2019), os impostos da TEC sobre a maioria dos produtos manufaturados variam entre 5 e 14%. As importações estão sujeitas ainda ao imposto sobre o valor agregado (IVA) correspondente a 25% do preço CIF de importação. O IVA é cobrado sobre mercadorias tanto importadas, como produzidas localmente, mas não pode ser cobrado duas vezes, ou seja, em mais de um dos países-membros da UE (WIKITAX, 2018). A alta taxa tributária do IVA na Dinamarca impacta substancialmente no preço do varejo do produto e, portanto, na decisão de compra do consumidor.

Levando em consideração as realidades econômicas e tributárias apresentadas nos países, pode-se observar que alguns territórios, apesar de possuírem alta carga de tributos, são economias desenvolvidas e com altos índices de crescimento econômico. Por outro lado, alguns países enfrentam a mesma situação tributária, mas esta é um impedimento ao avanço das suas economias, como ocorre em certos países emergentes. Deste modo, a finalidade desta pesquisa é responder à seguinte questão: Quais os efeitos que a tributação causa no crescimento econômico de um país?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar os efeitos da carga tributária sobre o crescimento econômico dos países de referência.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Selecionar países com diferentes níveis de crescimento econômico e carga tributária;
- b) Identificar os diferentes perfis econômicos dos países referenciados e analisar a evolução de seus respectivos PIB's;
- c) Comparar a variação destes indicadores em determinado espaço de tempo entre os países escolhidos;
- d) Identificar a existência de relações significativas entre os países e a intensidade das mesmas.

1.3 JUSTIFICATIVA

O comércio internacional representa um papel muito importante na economia, pois dá origem a saídas (exportações) e recebimentos (importações) de mercadorias de outros países, promovendo a circulação das necessidades de mercado, inovações e serviços tecnológicos. As operações internacionais trazem benefícios para os países, como o crescimento econômico, alcançado com a geração de novos produtos ou serviços que contribuem com o PIB e a criação de novos empregos (ZAVALA, 2012).

Porém, para uma empresa apresentar viabilidade na realização de processos de exportação e importação, é necessário estudar e prever os regulamentos burocráticos e os custos de tributação que deverão ser arcados ao

longo da operação. Os impostos envolvidos muitas vezes prejudicam a entrada ou saída de mercadorias e serviços nos territórios mundiais, por isso é importante analisar se tais tributos podem influenciar direta ou indiretamente nas variáveis de crescimento econômico de um país.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, foram abordados os conhecimentos necessários para complementar a pesquisa e imprescindíveis para a indicação das variáveis utilizadas no método. Primeiramente, foram indicados os conceitos referentes ao crescimento econômico de um país, dentre eles o PIB, renda per capita e o comércio exterior. Na sequência, foram tratados conceitos referentes a tributação, incluindo o sistema tributário brasileiro, os impostos no comércio exterior, acordos comerciais e blocos econômicos, e por fim, um dos principais embasamentos para encontrar os resultados desta pesquisa, a Curva de Laffer.

2.1 DEFINIÇÃO DE CRESCIMENTO ECONÔMICO

PIB, renda per capita, produtividade, investimentos etc. Estes são alguns dos fatores que estão envolvidos no crescimento econômico de uma nação. Existem diversas teorias que explicam quais as variáveis que influenciam na taxa de crescimento econômico de um país, o primeiro estágio antes de se atingir o desenvolvimento econômico, do qual engloba questões mais avançadas, como nível tecnológico, qualidade de vida e a taxa do IDH.

Economistas clássicos dos séculos XVII a XIX – Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, John Maynard Keynes e, em particular, Karl Marx – foram os maiores teóricos que capturaram a essência do processo de crescimento de todas as sociedades da história (HYWEL, 1979). Os primeiros pensamentos surgiram na corrente clássica. A teoria malthusiana sugeria que a capacidade de crescimento da população é indefinidamente superior à capacidade da terra de produzir os meios de subsistência necessários (MALTHUS; SZMRECSÁNYI, 1982), defendendo que estes dois fatores (população e produtividade) devem estabelecer um equilíbrio sustentável. Tal análise foi equívoca, porque Malthus não previu que a Revolução Industrial transformaria este cenário. A população não cresceu em ritmo de progressão geométrica e a tecnologia possibilitou a ampliação do cultivo das terras, fazendo com que a produção de alimentos fosse suficiente.

Considerado o “Pai da Economia Política”, Adam Smith analisa acerca dos fundamentos da riqueza, e afirma que a riqueza das nações é resultado da divisão do trabalho e da liberdade econômica, consagrando a liberdade de produção e comercialização das mercadorias (SMITH, 2010). Dando continuidade na base de Smith, David Ricardo reformulou a teoria valor-trabalho, e apresentou uma reflexão sobre a divisão de renda, lucros e salários. O teorista reuniu duas vertentes: o trabalho direto (habilidade do trabalhador de produção) e o trabalho indireto (bens utilizados na produção, como máquinas e ferramentas) (LOPES, 2014).

Outras correntes atuais e influentes foram a Keynesiana, que aborda questões mais financeiras, como a relação do nível de investimentos e a poupança de um país com o crescimento do PIB, trazendo em discussão as políticas monetárias e fiscais (EBELING, 2011), e a corrente Neoclássica, que foi elaborada por meio de cálculos, funções e equações, introduzindo o modelo de Solow. Este conclui que o crescimento de longo-prazo é determinado pela taxa de acumulação de fatores de produção (capital e trabalho) e pelo ritmo de crescimento da produtividade do trabalho (progresso tecnológico) (OREIRO, 2017).

Diante destas variáveis, é perceptível que a receita de um país, unicamente, é uma informação insuficiente sobre seu nível de crescimento na economia. Uma grande variedade de fatores políticos, sociológicos e mesmo psicológicos está misturada de maneira que produza uma visão abrangente do processo de longo prazo, não somente do crescimento econômico, mas do desenvolvimento da sociedade. Em termos gerais, a base do crescimento econômico de um país é calculada a partir da expansão do seu PIB, ou seja, do valor de todos os produtos e serviços finais produzidos dentro das fronteiras geográficas do país, em um ano, incluindo depreciação.

2.1.1 Produto Interno Bruto

O PIB é a mais importante medida estatística utilizada na economia para verificar o desempenho econômico de um país, analisando o consumo e a produção dentro de seus limites geográficos (CZIMIKOSK, 2015). Através deste valor, o governo possibilita a tomada de certas medidas e decisões para o país, como a formulação de políticas públicas e o volume de investimentos.

As variáveis que compõem o cálculo do PIB são o consumo privado das famílias, os investimentos (adquirido em ativos fixos), os gastos do governo e a diferença entre exportações e importações (saldo da balança comercial). Se o governo gastar mais, aumentar o volume da entrada de maquinários no país (o que aumenta a produtividade das indústrias) e a saída de produtos nacionais para fora do país (desabastecendo o mercado interno), o valor do PIB apresenta crescimento (CASEY, 2019).

Há também outra maneira de se calcular o PIB para obter maior precisão, utilizando a aproximação de renda. Deve-se somar as seguintes variáveis: o total de salários e benefícios de empregados, além de contribuições para a previdência social, o aluguel (renda total ganha por ser dono de uma propriedade), os juros (rendimentos sobre capital), renda de empresários (incluindo sócios e autônomos), lucros corporativos, impostos indiretos de negócios, depreciação e renda estrangeira (ADVFN, 2019).

Além das formas de calcular citadas anteriormente, o PIB apresenta duas variações, conhecidas como Nominal e Real. O PIB Nominal é calculado com o valor dos preços atuais, e o Real é sobre o valor constante, ou seja, de acordo com o ano-base escolhido para análise. Na equação destas dimensões, é utilizado o deflator do PIB, cuja estatística é ponderada pela divisão do PIB Nominal com o Real e multiplicado pelo valor de cem. O deflator do PIB serve para averiguar quais mudanças foram significativas para a alteração do fator somado, com objetivo de monitorar o nível básico dos preços. Este indicador também é usado como base para o cálculo da taxa de inflação. Também se difere do PNB (Produto Nacional Bruto), este critério tem como base de análise a renda líquida enviada ao exterior, pois o resultado do PNB é gerado pela soma do valor do PIB com os valores de entrada e saída de capital (DE ARAUJO JR., SHIKIDA, 2014).

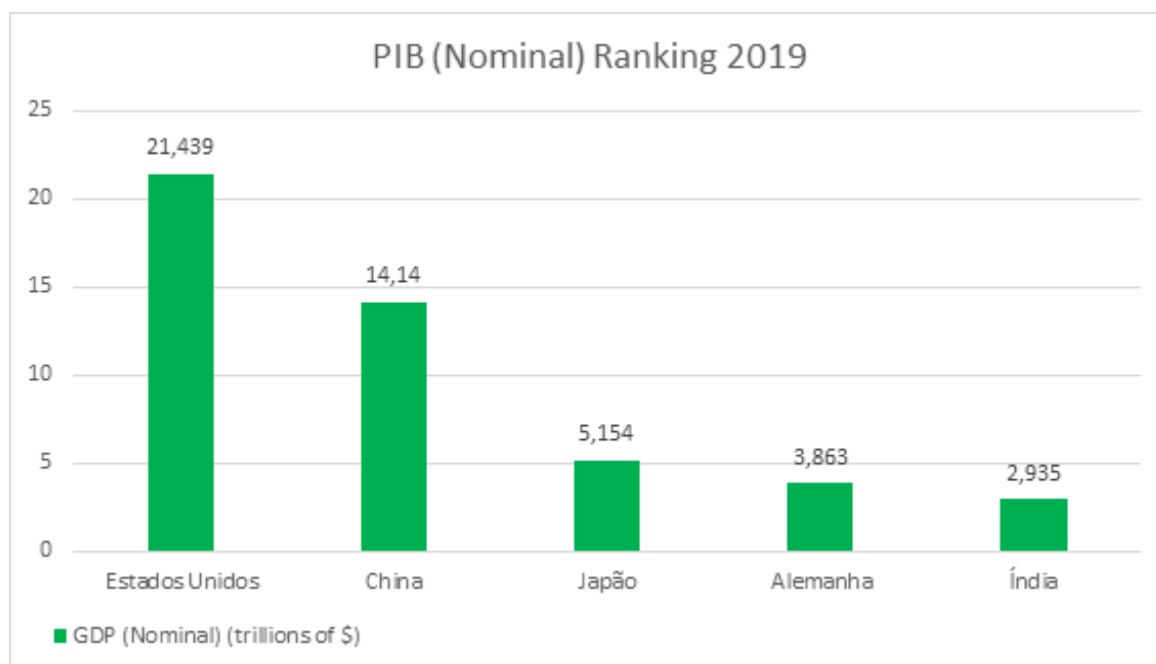
O resultado por trás do cálculo do PIB é, de certa forma, contingente, pois as dimensões econômicas de cada país são diferentes, e todas elas, direta e indiretamente, impactam nas variáveis que movem o PIB. Uma forma mais concreta de comparar o desempenho entre países é pelo PIB per capita real, pois esse valor elimina o efeito da inflação, da taxa de câmbio e do tamanho da população (KRAVIS, HESTON, SUMMERS, 1978).

Este tema ainda é complexo, pois deve ser abordado em etapas do crescimento, analisando diversos fatores. Por exemplo, se for analisado como medida de crescimento o grau de absorção eficiente de tecnologias, pode-se ter países relativamente ricos e relativamente pobres na mesma etapa de desenvolvimento, pois tudo depende das relações população/recursos, capacidade de exportação, ajuda externa etc. (ROSTOW, 1974).

2.1.2 Renda Per Capita

Utiliza-se o dado da renda per capita como um dos comparadores do nível de avanço econômico entre os países. Nota-se que a diferença de renda per capita entre as nações desenvolvidas e subdesenvolvidas é relevante. Este indicador é mais confiável, pois a maioria dos países desenvolvidos apresentam maior taxa de PIB per capita, porém, podem apresentar menor PIB e vice-versa (FERREIRA, ELLERY JR., 1996). Um exemplo deste fator é a Índia que, segundo o índice do FMI de 2019, é uma nação emergente e ocupa a 145ª posição de renda per capita no mundo. Em contrapartida, no PIB nominal ela ocupa o 5º lugar no *ranking* mundial, estando em frente de países com a economia altamente desenvolvida, como o Canadá e a França, estes entre os mais altos em medidas internacionais de transparência do governo, liberdades civis, qualidade de vida, liberdade econômica e educação. O gráfico abaixo indica a posição dos países que lideram o *ranking* do PIB.

Gráfico 1 – Ranking do PIB (Nominal) Mundial - 5 primeiros países - 2019



Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2019).

Devido a essa diferença, deve-se considerar o tamanho da população da Índia, que é 35 vezes maior que a do Canadá. Por esse motivo que a renda per capita é um dado que apresenta maior fundamento no nível de crescimento econômico de um país, porém, é necessário levar em conta que tal coeficiente esconde várias disparidades na distribuição de renda, englobando questões socioeconômicas de concentração de renda e desigualdade social (HOFFMANN, 2000).

Para um país apresentar um grande nível de renda per capita, ele precisa possuir grande estoque de capital físico, isto é, máquinas e estruturas de trabalho, e capital humano, com força de trabalho (TORRES, 2018). Na junção destes dois recursos, gera-se maior produtividade e, conseqüentemente, maior circulação de capital. Isto é uma das características que possui um país definido como eficiente, que apresenta grande capacidade de produção, com um retorno no seu capital e assim, tendo a possibilidade de investir em recursos essenciais como educação, infraestrutura e qualidade de vida.

Nem sempre a receita líquida ou os recursos naturais vão proporcionar o crescimento econômico, vai depender de como estes bens serão administrados. Os países africanos que estão em desenvolvimento, como Angola, Argélia, Líbia e

Nigéria, possuem grandes riquezas minerais, mas não obtêm vantagem competitiva pois não apresentam uma boa administração desses recursos, tornando-se menos eficientes (VIEITAS, ABOIM, 2013). Tais países vivenciam grandes hostilidades internas, pobreza, problemas socioeconômicos, conflitos étnicos e históricos, subnutrição, entre outros aspectos negativos.

Em contrapartida, existem países que possuem poucas riquezas naturais, mas sabem administrar seus recursos em prol do lucro e da produtividade, como Israel e sua impressionante agricultura que floresce em pleno deserto. O país é tão avançado tecnologicamente e administrativamente que, em um território dominado por uma região semiárida com escassez de recursos hídricos e de solos férteis, conseguiram desenvolver uma das mais avançadas agriculturas do mundo, sendo o terceiro país mais científico e tecnologicamente avançado. O mecanismo para seu sucesso são os sistemas automatizados de irrigação por gotejamento, que permitem produzir os melhores tomates, melões e aspargos no mercado do Neguev (CASTRO, 2019). O papel administrativo de seu Estado é primordial para a eficiência deste país, que orienta toda a cadeia de valor, incluindo crédito, vendas, logística e marketing, tanto em Israel quanto no exterior, bem como um sistema de seguro complexo e abrangente.

2.1.3 Crescimento Econômico e o Comércio Exterior

Os debates da relação entre comércio exterior e crescimento econômico surgem principalmente da dificuldade em separar os efeitos das políticas comerciais de promoção do comércio exterior de outros tipos de políticas paralelamente adotadas pelos países que as praticam (KRUEGER, 1990). Alegar que o comércio exterior impacta no crescimento econômico de um país significa que o comércio internacional é capaz de aumentar a utilização da capacidade produtiva, que conseqüentemente aumenta os níveis de investimento; melhora a alocação de recursos de acordo com as vantagens comparativas; se beneficia dos ganhos de escala devido à expansão dos produtos do país que se lança no mercado internacional; produz melhorias tecnológicas, pois a competitividade passa a ser atributo básico para concorrer no comércio exterior, além das melhorias da capacidade de gerenciamento para responder às pressões competitivas

externas (CÂNDIDO, LIMA, 2010). Com base nesses fatores, conclui-se que o comércio exterior é um dos meios essenciais para o índice de crescimento econômico. Contudo, a sua liberalização deve ser acompanhada por outras políticas econômicas, como a política fiscal, cambial e monetária, para que as estratégias de desenvolvimento obtenham sucesso.

2.2 CONCEITO DE TRIBUTAÇÃO

O poder de tributar é um dos maiores arbítrios concedidos pela sociedade ao Estado. A tributação é um meio utilizado pelos países de arrecadar capital e controlar certas atividades econômicas, com a intenção de atribuir um bem-comum na sociedade. Porém, este poder levanta diversos questionamentos polêmicos na dimensão moral da tributação, analisando suas múltiplas finalidades, a saber: (i) a finalidade originária, que é o financiamento do Estado; (ii) a finalidade política, que é o estabelecimento do elo entre governante e governados; (iii) a finalidade econômica, que implica atuar nas funções alocativa e estabilizadora do governo; (iv) e a finalidade social, que é a função redistributiva do governo (VIOL, 2005).

Cada país deve estruturar seu próprio sistema tributário de acordo com suas características econômicas, sociais e políticas, não existindo uma regra em específico de tributação sobre pessoas físicas e jurídicas. O sistema tributário brasileiro é oneroso, complexo e envolve demasiada burocracia (AMARO, 2011). Além dos elevados custos de impostos cobrados pelo governo, as empresas brasileiras sofrem com a grande quantidade de tributos e de trâmites burocráticos.

O vocábulo “tributo” abre uma ramificação para diversos significados. Pode-se entender como tributo uma quantia em dinheiro, uma prestação ao dever jurídico do sujeito passivo ou uma norma jurídica tributária. Juridicamente, tributo se define como uma relação obrigacional, isto é, toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (CARVALHO, 1985).

O campo das normas jurídico-tributárias não deve ser isolado, pois não existe nenhuma norma que, imediata ou mediatamente, deixe de interessar ao estudo do Direito Tributário, sejam elas de natureza comercial, civil, processual, constitucional ou trabalhista. Em resumo, o tratamento científico desta matéria do direito não

abrange só as proposições normativas que se referem à instituição, arrecadação e fiscalização de tributos, mas da mesma forma aquelas que possam vir a interessar esse ramo, sempre que forem necessárias para integrar o conteúdo (CARVALHO, 1985).

2.2.1 Sistema Tributário Brasileiro

Este é um tema que desgasta a rotina de todo brasileiro. O país vive em constante luta por reformas tributárias, porém a nossa carga tributária atual equivale a 35,07% do PIB, atingindo o maior pico histórico (FERNANDES, 2019), sem acompanhar a economia. Desde a constituição de 1988, o aumento substancial da carga tributária do Brasil surgiu da necessidade da União de arrecadar mais para arcar com as suas próprias obrigações, utilizando-se principalmente das contribuições sociais, como o CSLL (imposto pago pelas pessoas jurídicas e as equiparadas por esta a partir dos lucros da empresa), PIS/PASEP (destinado aos funcionários de empresas privadas e aos servidores e empregados públicos), e COFINS (pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as pessoas a elas equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional). Há 60 anos, o mesmo sistema tributário é aplicado no país, sendo que a economia sofreu diversas modificações durante este tempo e a chegada de novas tecnologias, se tornando cada vez mais obsoleto (MONGUILOD, 2019).

Metade da carga tributária brasileira recai sobre o consumo (ICMS, IPI E ISS/ISSQN), 20% sobre a renda (IRPF e IRPJ), 25% sobre a folha e cerca de 4% sobre patrimônio. Este é um dos motivos pelos quais no Brasil todos os produtos são mais caros. A tributação sobre o consumo é considerada a mais regressiva, pois ela desconsidera a capacidade contributiva do contribuinte, por ser a mesma taxa entre pessoas mais pobres e mais ricas. Porém, no Brasil, a maior carga é destinada a esta fonte devido ao fato do país apresentar pouca renda e, extremamente concentrada e desigual. Então é comum em países com o índice de desenvolvimento econômico equivalente ao brasileiro apresentar maior volume de tributação no consumo (MONGUILOD, 2019).

O órgão do Ministério da Previdência Social (INSS), é responsável pelos pagamentos das aposentadorias e demais benefícios dos trabalhadores brasileiros que contribuem com a Previdência Social (seguro que garante uma aposentadoria ao contribuinte quando ele parar de trabalhar), com exceção dos servidores públicos. As vantagens da contribuição para o INSS incluem a garantia do recebimento de um benefício mensal durante a aposentadoria e o direito de receber auxílio-doença em caso de afastamento do serviço por motivo de saúde. No Brasil, a alíquota de contribuição sobre o salário bruto é de 20% para o empregador e de 7,65% a 11% para o empregado, a depender do salário. A contribuição do empregador incide sobre o salário total e a parcela do trabalhador incide conforme limite determinado pelo teto previdenciário. O país apresenta constante aumento do déficit do saldo previdenciário durante os anos, registrou déficit de R\$ 195,2 bilhões em 2018, um aumento de 7% em relação a 2017. A despesa com benefícios cresceu 5,2% e fechou o ano em R\$ 586,4 bilhões. A arrecadação, por sua vez, subiu 4,4%, somando R\$ 391,2 bilhões (SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, 2019). Os benefícios concedidos pelo INSS podem ser vistos como um salário indireto e, assim, teriam um impacto positivo sobre a oferta de trabalho no setor formal da economia. Em contrapartida, a previdência social impõe um custo aos trabalhadores, que, no caso dos empregados formais, corresponderia à alíquota de contribuição sobre a folha de pagamentos. Esse aumento do custo do trabalho influencia negativamente na demanda por trabalho do setor formal da economia (FERNANDES, NARITA, 2003).

O Brasil é um dos países menos eficazes na arrecadação de tributos porque ele apresenta inúmeros impostos que se sobrepõem a praticamente as mesmas bases, um número imensurável de obrigações acessórias, sem uma unificação entre partes estaduais, municipais e federais, sendo de grande dificuldade para as empresas brasileiras cumprirem todas as regras deste sistema.

2.2.2 Tributos no Comércio Internacional

Sempre que alguém ou alguma empresa considera negociar ou investir além das fronteiras do país em que se baseia, um dos principais planejamentos que deve fazer é como a tributação afetará nas suas decisões econômicas e comerciais.

Embora o imposto provavelmente não seja a única preocupação, os tributos cobrados podem significar um custo considerável na realização de transações comerciais internacionais e é essencial avaliar seu impacto na estrutura de custos, porque tais despesas afetarão na lucratividade da empresa. A ignorância deste aspecto pode estar direcionando a empresa a um alto risco (LYMER, HASSELDINE, 2002).

Todos os países do mundo globalizado envolvem em seu sistema tributário impostos incidentes sobre as operações de exportação e importação. Algumas nações desenvolvidas apresentam maior liberdade e menos burocracia nestes processos, estimulando o crescimento econômico e o desenvolvimento tecnológico. A necessidade de importar produtos surge desde a falta de matéria-prima no país, até à falta de estrutura tecnológica para desenvolver produtos inovadores no mercado nacional. Deste modo, os países que possuem grandes quantidades de matéria-prima (sejam por questões geográficas ou históricas) e ampla produtividade nos seus mercados, podem exportar seus produtos fornecendo às demais nações.

O imposto que é comum entre as duas atividades econômicas e incide diretamente sobre elas, sem exceções, é o imposto de exportação e o imposto de importação. Eles apresentam características semelhantes, e os dois tributos são reguladores, isto é, eles têm o objetivo principal de regular a balança comercial envolvida pelo comércio exterior (GOMES, 2012).

Além de princípios reguladores, os impostos de exportação e importação também têm nítido caráter extrafiscal. No caso, o uso extrafiscal dos tributos tem por objetivo disciplinar, favorecer ou desestimular os contribuintes a realizar determinadas ações, por considerá-las convenientes ou nocivas ao interesse público (CARRAZZA, 2006). Determinados tributos também são exceções ao princípio da legalidade, isto é, podem ter suas alíquotas alteradas sem a necessidade de uma lei específica para realizar tal modificação.

Apesar das operações de comércio internacional possuírem este imposto em comum, elas diferem completamente em questão do nível de carga tributária incidente em cada uma. Segundo a constituição federal do Brasil, apenas o imposto de exportação incide sobre a atividade, e ainda assim, a alíquota é menor do que a do imposto de importação, para incentivar o país a enviar seus produtos para fora de seu território. A exportação traz maior efeito benéfico, pois além de distribuir produtos brasileiros para as demais nações do mundo, transfere mais capital ao país e aumenta a disponibilidade de moeda estrangeira, impactando na valorização da moeda nacional e causando superávit da balança comercial.

Na importação, além do II, quando se traz determinada mercadoria estrangeira para a região nacional, o IPI e o ICMS (em relação ao fato gerador decorrente do desembaraço aduaneiro de produto de procedência estrangeira) irão incidir sobre a operação. Caso se tratar da compra de serviços do exterior, o ISS será taxado. Porém, não são apenas tributos federais e estaduais que estão envolvidos, em alguns casos a operação também estará sujeita a contribuições sociais e até uma CIDE. Observa-se também que o valor gasto em impostos é significativamente superior na importação do que na exportação, este ônus tributário elevado se deve a proteção da indústria nacional.

2.2.3 Acordos Comerciais e Blocos Econômicos

As relações comerciais e os interesses mútuos entre os países são fortalecidos através dos blocos econômicos, união entre nações das quais criam uma parceria entre os membros, se beneficiando de certas taxas tributárias e burocracia. Em 1995, ano da entrada em funções da Organização Mundial do Comércio, 53% do comércio mundial desenrolava-se no interior de blocos econômicos regionais e, em julho de 2003, apenas três dos 146 membros da OMC não participavam em qualquer bloco regional: Taipé Chinês, Macau e Mongólia. Muitos membros da OMC inclusive participavam de vários blocos econômicos regionais ao mesmo tempo (MOTA, 2004). O cenário pós-Guerra Fria foi marcado pela multiplicação dos acordos e blocos econômicos regionais. Atualmente, os principais blocos que atuam ao lado da União Europeia são o Nafta, Mercosul,

APEC, CEI, UA, Comunidade Andina e o SADC que, efetivamente distinguem-se um dos outros em seus aspectos e objetivos econômicos.

O tipo de tratado considerado menos ambicioso é a Zona de Livre Comércio, acordo que representa o tratado do Nafta, assinado pelos Estados Unidos, México e Canadá. Consiste apenas na eliminação das restrições tarifárias e não tarifárias que incidem sobre a circulação de mercadorias entre os integrantes, a fim de estender a exposição econômica dos membros à concorrência externa para ganhos de produtividade na estrutura nacional. Desta maneira, não há influência nos compromissos a respeito do intercâmbio entre países externos ao bloco (MAGNOLI, 1997).

A União Aduaneira tem finalidade de atrair investimentos produtivos ao território revestido pelo tratado, se caracteriza, além da eliminação das taxas alfandegárias, pela fixação de uma tarifa externa comunitária, que consiste em um imposto de importação comum cobrado sobre mercadorias oriundas de países externos ao bloco. O MERCOSUL, composto pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, está organizado em 11 níveis tarifários, cujas alíquotas variam de 0% a 20%, obedecendo ao princípio geral da escalada tarifária: insumos têm alíquotas mais baixas e produtos com maior grau de elaboração, alíquotas maiores (MRE, 2019). O bloco possui a TEC, com base na Nomenclatura Comum do MERCOSUL, da qual cada código de NCM serve para monitorar e identificar a natureza das mercadorias, além de indicar a alíquota de imposto (MDIC, 2019).

Entretanto, quando dois ou mais países associam-se para constituir uma zona de comércio livre ou uma união aduaneira, eles eliminam os direitos aduaneiros e as restrições quantitativas nas trocas comerciais realizadas entre si, mas não nas trocas comerciais executadas com países terceiros (MOTA, 2004).

O terceiro estágio que um acordo econômico atinge é a criação de um Mercado Comum, que ocorre maior integração entre as economias e regras de comércio. Nesta fase, pessoas, serviços, produtos e bens não precisam de autorizações burocráticas e nem custos extras para cruzar as fronteiras entre dois ou mais países que fazem parte do mesmo bloco. A partir de que um mercado comum, isto é, bloco econômico que já adquiriu todas as características das classificações anteriores, passa a adotar uma única moeda comum em circulação dos países que compõem o grupo, se torna uma União Política e Monetária, nível

máximo de ligação entre os membros. O exemplo do único bloco que atingiu esse estágio é a União Europeia, do qual sua moeda comum é o Euro (MENDONÇA, 2014). Este grupo é conhecido por conter economias fortes que conseguiram resistir a diversas crises econômicas mundiais. Ainda que a Grécia, Espanha e outros países tenham passado por crises internas, o fato de estarem inclusos na União Europeia sempre os proporcionou proteção e apoio financeiro.

Atualmente, um novo acordo foi assinado entre o Mercosul e a União Europeia, o tratado mais amplo e de maior importância na história da economia brasileira. O país estará aberto à novas oportunidades de mercado e fluxos comerciais. Este acordo representará, entre a soma dos dois blocos, 25% do PIB total mundial, sendo um processo extremamente benéfico ao Mercosul, uma vez que possui sua expansão de mercado mais limitada diante dos países desenvolvidos (GOVERNO BRASILEIRO, 2019).

A importância deste fato histórico engloba diversos aspectos positivos, como a expansão do público consumidor de comércio exterior nos países sul americanos, sendo a UE o segundo maior importador de bens no mundo, inclusive de produtos manufaturados, fator que impulsiona a competitividade nacional. Além disso, ocorrerá a ampliação de investimentos estrangeiros, seguido de maior confiança e expectativa dos investidores nos países do Mercosul, principalmente no Brasil. O acordo de nova geração é formalizado por três bases – diálogo político, livre comércio e cooperação. Tem como principal aspecto a regulação e harmonização de regras entre os países membros, impactando em maior transparência de informações, pois cada bloco terá acesso às suas licitações. Tal transparência impactará positivamente na segurança jurídica para os investidores externos. Outro benefício relacionado aos recursos logísticos internacionais será a liberalização de transporte marítimo de cargas do Mercosul (BEHRENDTS, 2019).

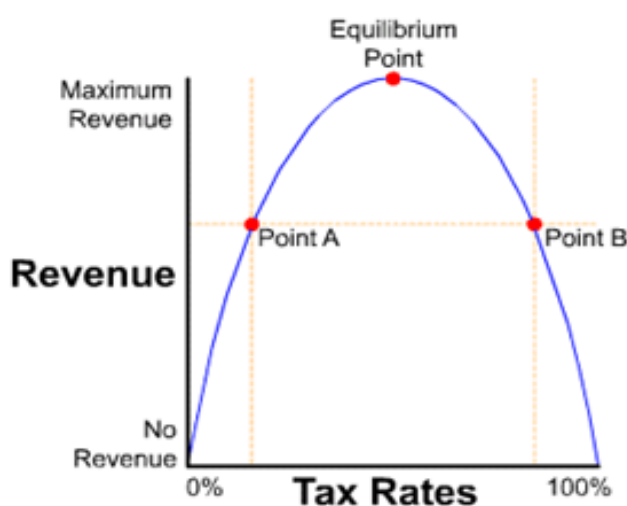
Estas conexões comerciais entre os países são de suma importância, os blocos impulsionaram a globalização e proporcionaram o crescimento econômico de muitos países a partir do apoio entre eles, além de maior expansão de informação e de tecnologia pelo mundo. Um processo de convergência no âmbito mundial, em que países emergentes atrasam seu processo de crescimento em relação aos desenvolvidos, deve-se ao fato de que o investimento dos países ricos nos países subdesenvolvidos é menos frequente, pois eles não transmitem a

confiança e estabilidade necessária para que ocorram mais transações e relações econômicas (PIKETTY, 2014).

2.2.4 Curva de Laffer

Os sistemas tributários de todos os países acarretam mudanças na economia, abrindo cada vez mais espaços para discussões sobre qual seria a tributação ideal. Para verificar se, de fato, a alta carga tributária de um país pode afetar sua receita, o economista norte-americano Arthur Laffer desenvolveu uma interessante tese conhecida como “Curva de Laffer”. De acordo com a teoria, a partir de um determinado ponto da curva (nível de tributação), a elevação das alíquotas dos tributos produz efeito inverso, isto é, a arrecadação reduz-se proporcionalmente pelo esgotamento da capacidade contributiva (LAFFER, 2008). A Curva de Laffer propõe as seguintes questões: (i) Quanto o governo consegue arrecadar por meio dos impostos; (ii) Em que nível de tributação a receita do governo começará a diminuir ao invés de aumentar.

Figura 1 – Representação da Curva de Laffer



Fonte: Nostra Economia, 2013.

Conforme a imagem acima, a curva propõe que o governo não irá arrecadar qualquer receita se as alíquotas forem zero, e a mesma situação se aplica quando as alíquotas forem 100%, porque desta maneira as pessoas não seriam produtivas, o trabalho não seria estimulado. Laffer então sugeriu que há uma alíquota ideal,

chamada de ponto de equilíbrio, onde a população seria mais incentivada a produzir e o governo obteria maior arrecadação.

Em suma, a teoria explica que a redução da taxa de imposto sempre produzirá uma perda menor de receita, pois o aumento da renda tributável não compensa os efeitos da alíquota mais baixa de imposto (ponto A), isto é, a renda não é suficiente para manter a arrecadação (MITCHELL, 2008). Porém, este ponto é relativo porque depende de qual tipo de imposto o governo reduzirá (renda, consumo, ganhos de capital, dividendos, aumento das deduções e isenções, etc.), e cada um deles poderá gerar um efeito diferente na curva devido ao impacto sobre o comportamento produtivo da população que estes impostos causam individualmente, que é variável.

Analisando o ponto B da curva, quanto mais altas as taxas de imposto, mais potente o estímulo do lado da oferta será de cortar essas taxas. É possível que esse efeito econômico venha a submergir o efeito aritmético, para que as receitas tributárias aumentem. Em conclusão, há mais na política fiscal do que simplesmente maximizar a receita do governo, mas os cortes nas taxas de impostos sempre levarão a mais crescimento, emprego e renda para os cidadãos (LAFFER, 2008).

De acordo com Mathias Trabandt e Harald Uhling (2009), é preciso ter cuidado ao interpretar resultados quantitativos, pois deve-se analisar o tipo de tributo em questão. A Dinamarca e a Suécia, países com os maiores índices de qualidade de vida, estão do lado errado da curva de Laffer para a tributação de renda do capital. A maximização da receita tributária é diferente da maximização do bem-estar, isto é, quanto maior o nível de impostos distorcidos no modelo, maiores são as perdas de eficiência associadas à tributação.

Em uma estrutura de modelo alternativo, Braun e Uhlig (2006) demonstram que o aumento de impostos e o desperdício das receitas tributárias resultantes podem melhorar o bem-estar da população. É importante analisar o quanto um corte de imposto é autofinanciado: cortando o imposto de renda, a maior contribuição total de receitas tributárias provém de um aumento na tributação da renda do trabalho. Eles analisaram no cenário dos EUA e na União Europeia, mostrando que a redução do imposto de renda sobre o capital, bem como o aumento do imposto sobre a renda do trabalho, resulta em maior receita tributária. À medida que os impostos sobre o trabalho aumentam, elevam-se os incentivos para o lazer, o que diminui o nível de

capital humano no estado estacionário ou a taxa de crescimento da economia: as receitas tributárias caem como resultado.

A partir das propostas dos autores citados acima, considera-se a importância de uma análise mais filtrada no quesito tributário, pois o aumento ou a redução de diferentes tipos de impostos podem causar efeitos diferentes na curva de Laffer.

3. MÉTODO

O estudo da metodologia serviu de base para definir e estruturar a pesquisa, bem como sua aplicação. A partir dos conhecimentos constituídos no referencial teórico, o presente trabalho buscou alcançar seus objetivos através da coleta dos dados sobre a tributação no comércio internacional dos países determinados e a sua avaliação nos indicadores de crescimento econômico, a fim de solucionar o problema de pesquisa e atender aos objetivos gerais e específicos.

3.1 TIPO DE PESQUISA

O trabalho foi estruturado com base em uma pesquisa conclusiva, porque as informações necessárias são claramente definidas e as constatações são utilizadas como dados para tomar decisões. Neste modelo, o processo é formal e estruturado, com amostras grandes e representativas. (MALHOTRA, 2006). Seguindo a ramificação do modelo conclusivo, a pesquisa assume caráter descritivo, pois é utilizada para descrever características ou funções de mercado. De acordo com Malhotra (2006) é apropriada para as seguintes finalidades:

- a) Descrever as características de grupos relevantes em áreas de mercado;
- b) Estimar a porcentagem de unidades em uma população específica que exibe um determinado comportamento;
- c) Formulação prévia de hipóteses específicas, com concepção pré-planejada e estruturada.

Segundo Mattar (2001), os métodos que incorporam a pesquisa conclusiva descritiva são a análise de dados secundários, dados de observações, levantamentos e painéis. Esses procedimentos permitem estudar o contexto da mudança e auxiliar na identificação de suas razões, levantamentos de perfil realizados repetidamente com amostras diferentes para análise de quais elementos atingiram ou não a amostragem.

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizado um levantamento de dados estatísticos a partir dos *rankings* de países apresentados pela OECD e pelo banco de dados do Fundo Monetário Internacional. As principais variáveis que foram analisadas são Produto Interno Bruto (para indicar crescimento econômico) e a receita tributária total. Para análise da tributação do comércio internacional, o imposto mundial que será utilizado de referência é o IVA, com incidência objetiva na importação de bens e serviços.

Com o objetivo de encontrar uma relação causal entre as variáveis, foi utilizado o método de análise de regressão, o mais importante do estudo da econometria, que consiste na aplicação de métodos matemáticos e estatísticos a problemas econômicos (HOFFMANN, 2016).

A fim de conhecer os efeitos que algumas variáveis exercem sobre outras, mesmo não havendo relação causal entre elas, foi possível relacioná-las por meio de uma expressão matemática, que serviu para se estimar o valor de uma das variáveis quando conhecemos os valores das outras (estas de mais fácil obtenção ou antecessoras da primeira no tempo), sob determinadas condições (HOFFMANN, 2016).

Genericamente, tais relações funcionais podem ser representadas por

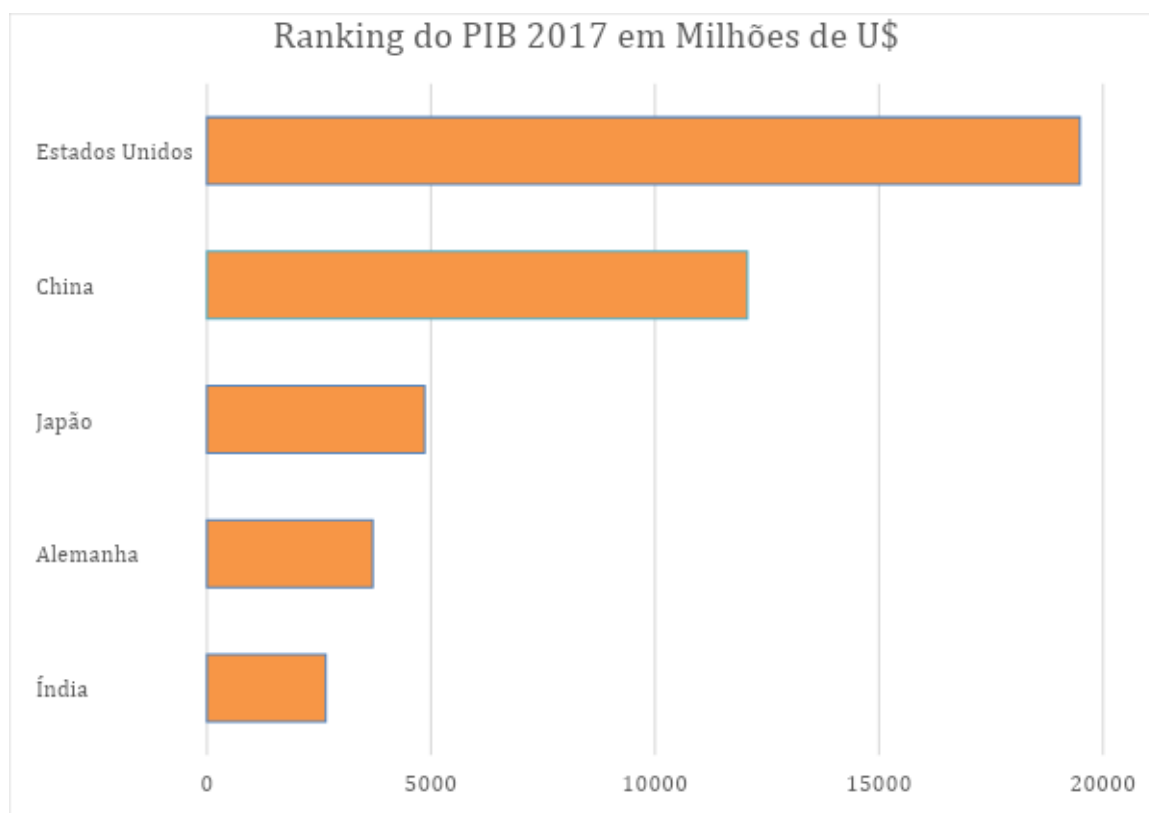
$$Y = \beta_0 + \beta_1 T, \text{ onde:}$$

- Y = crescimento econômico;
- T = carga tributária;
- β_0 = intercepto;

- β_1 = coeficiente angular.

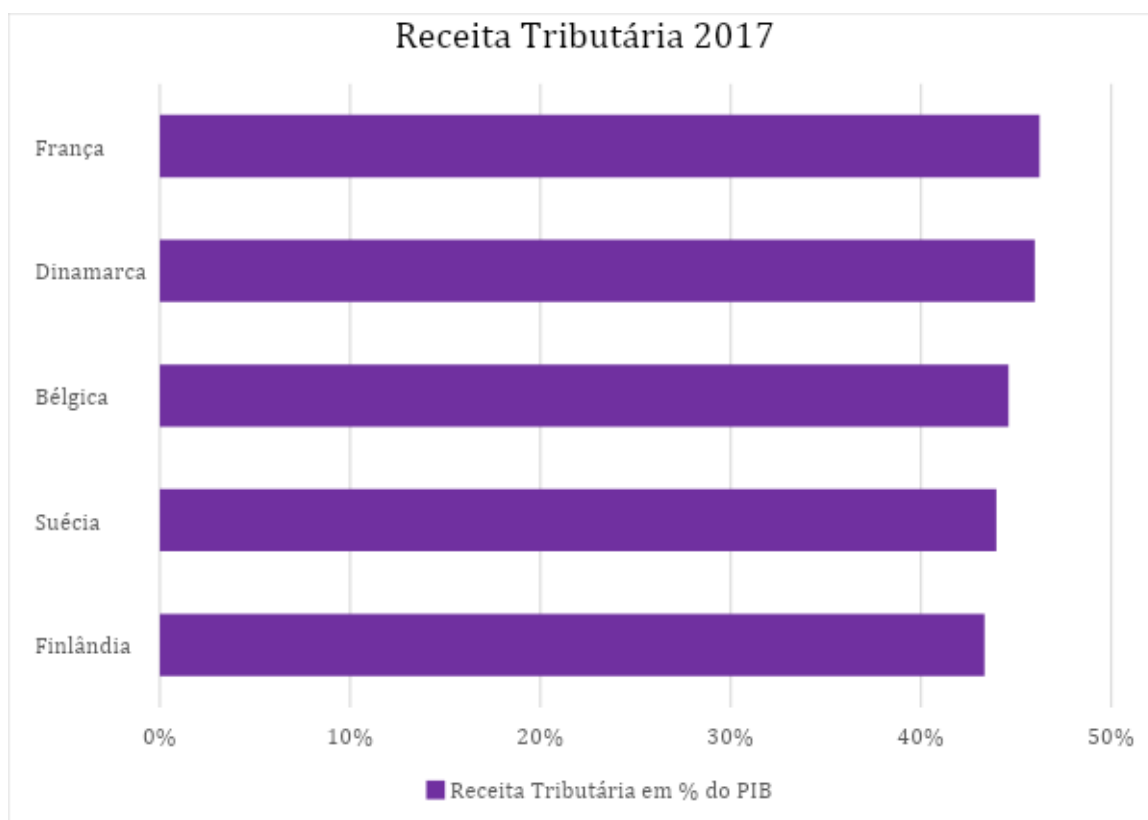
Para a amostra de estimação dos parâmetros β , foram selecionados dez países, dos quais cinco destes serão os primeiros na posição do *ranking* de PIB mundial, e os demais serão os cinco primeiros na posição de receita tributária total. Foram analisados os índices de PIB e os dados tributários de todos os países da amostra, e foi definido este critério de seleção porque permite explorar nações desenvolvidas e subdesenvolvidas, simultaneamente a países com alta e baixa carga tributária. O resultado da amostra que foi analisada a partir dos *rankings* foram os países Estados Unidos, China, Japão, Alemanha, Índia (FMI, 2017) conforme segue no gráfico 2, e Dinamarca, França, Bélgica, Suécia e Finlândia (OECD, 2017), conforme segue no gráfico 3.

Gráfico 2 – Ranking do PIB Mundial - 5 primeiros países – 2017



Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2017).

Gráfico 3 – Receita Tributária Mundial - 5 primeiros países – 2017



Fonte: Adaptado de OECD Database Tax Revenue (2017).

O procedimento econométrico consiste em estimar a regressão para uma amostra de 10 países durante o período 2003-2018. O espaço de tempo de quinze anos é o suficiente para abranger avanços e depreciações ocorrentes no crescimento econômico dos países da amostra, e 2018 foi o último ano do qual foram registrados os dados da receita fiscal no OECD.

4 RESULTADOS

Após a escolha da amostragem, foi realizada a coleta e análise dos dados. Foram definidos os países que apresentam PIB elevado, analisando suas respectivas evoluções, e países que apresentam elevada taxa tributária, em um critério de tempo de 15 anos. Desta maneira, são abrangidas na pesquisa as duas variáveis principais, crescimento econômico (considerado a partir do percentual de variação do PIB ano a ano) e carga tributária, com o objetivo de obter uma relação de influência entre estes dois fatores.

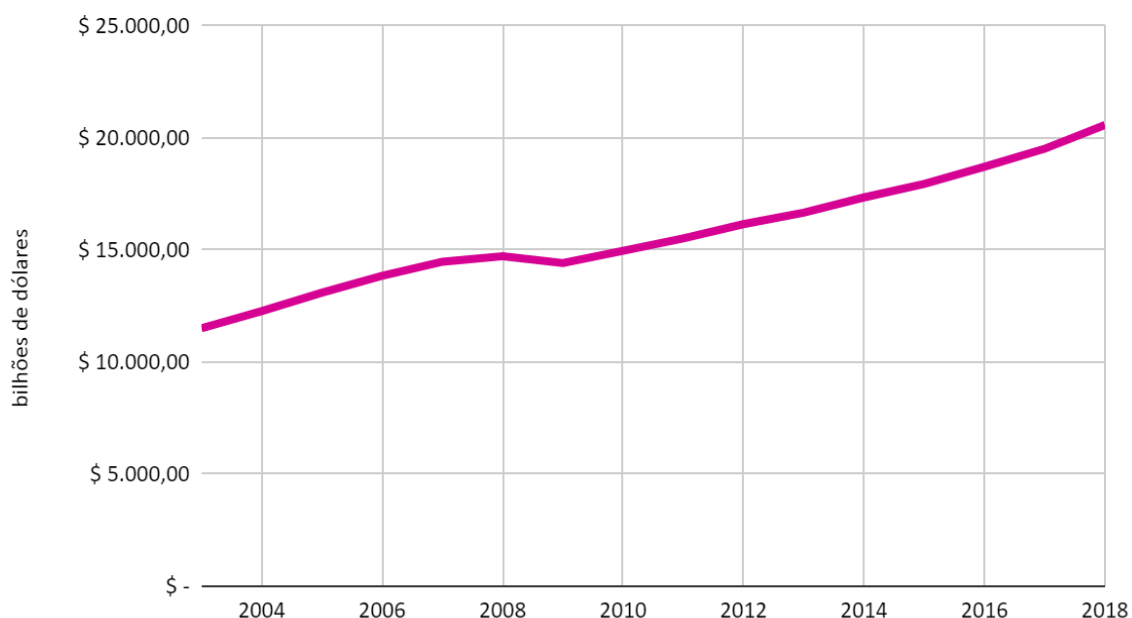
4.1 ANÁLISE DESCRITIVA

4.1.1 Perfil econômico dos países

Considerado a potência econômica mundial, os Estados Unidos lideram o *ranking* do PIB. Em um país essencialmente capitalista, indivíduos e empresas comerciais tomam a maioria das decisões, e os governos federal e estadual compram os bens e serviços necessários predominantemente no mercado privado (NGUYEN, 2018). O país apresenta os mais elevados índices de desenvolvimento científico e tecnológico e um mercado consumidor interno forte, mas também visa as exportações, se destacando na produção de produtos industrializados e tecnologia (ECONOMY WATCH, 2013). É válido considerar que, apesar de ocupar o primeiro lugar do PIB nominal, em cálculo por paridade do poder de compra, o país toma o segundo lugar, mantendo-se atrás da China. A evolução do PIB durante o critério de tempo analisado (2003 - 2018) apresentou uma taxa média de crescimento de 3,97%. Abaixo, pode-se observar no gráfico o potencial e constante avanço econômico dos Estados Unidos.

Gráfico 4 – Evolução do PIB Estados Unidos – 2003 a 2018

Evolução do PIB - Estados Unidos

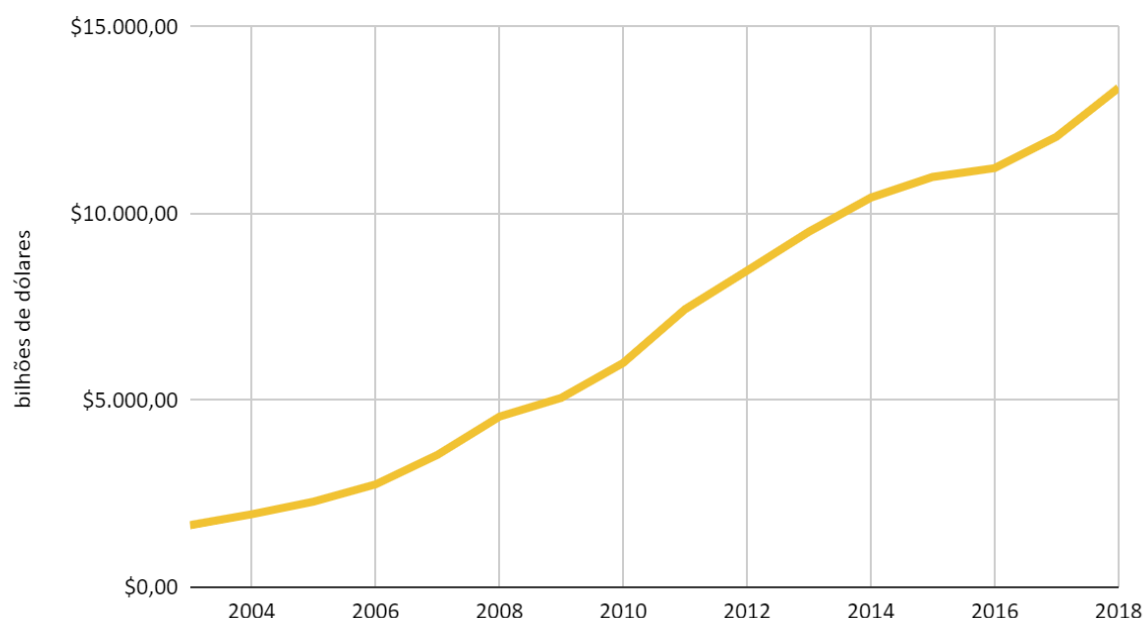


Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

O território chinês vem apresentando uma taxa de crescimento do PIB surpreendente, sendo o país que apresentou a maior média, com taxa de 15,17%. A China teve uma das economias que mais crescem no mundo e, medido com base na paridade do poder de compra que ajusta as diferenças de preços, foi a maior economia do mundo, superando os EUA em 2014 pela primeira vez na história (CIA, 2019). A China se tornou o maior exportador mundial e maior país comercial em 2013, e opera como uma economia socialista de mercado, caracterizada por empresas estatais e propriedade pública dentro de uma economia em que as principais decisões são controladas pela oferta e pela demanda, os dois fatores principais que influenciam os preços (BADA, 2019). Na sequência, observa-se no gráfico abaixo a evolução do PIB da China.

Gráfico 5 – Evolução do PIB China – 2003 a 2018

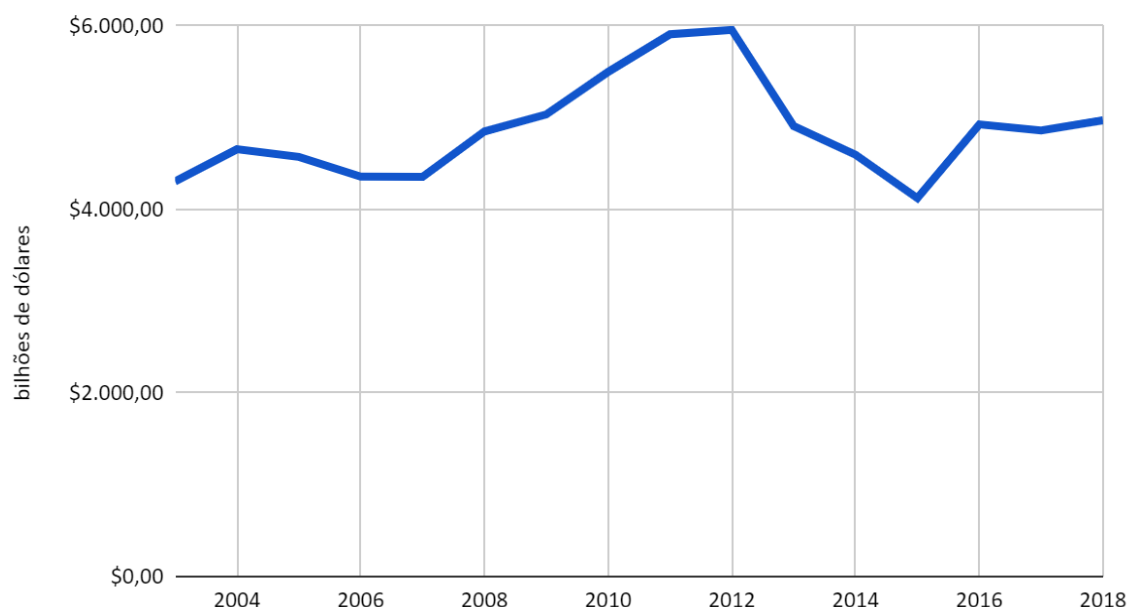
Evolução do PIB - China



Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

O Japão apresentou constantes oscilações no crescimento do PIB pois a economia entrou em recessão quatro vezes desde 2008, por isso a taxa média de crescimento apresentada ao longo do tempo foi relativamente estável, com índice médio de 1,36%. O país está entre os maiores e mais avançados produtores tecnológicos do mundo de veículos automotores e equipamentos eletrônicos, considerado uma das nações mais inovadoras (CIA, 2019), no entanto, ainda é muito dependente da importação de matéria prima. Abaixo, o gráfico anexado indica o crescimento do PIB do Japão.

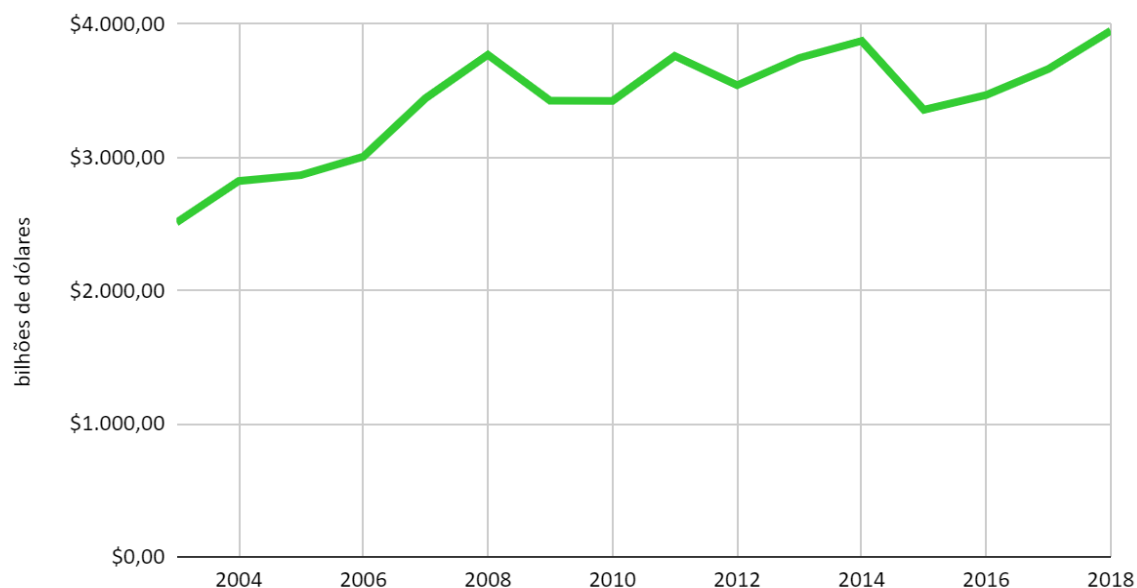
Gráfico 6 – Evolução do PIB Japão – 2003 a 2018

Evolução do PIB - Japão

Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

A Alemanha é a maior potência econômica da Europa e a quarta globalmente. O país apresentou uma taxa de crescimento de 3,36%, com um aumento leve do PIB durante cada ano. A incerteza em torno do processo *Brexit* foi um dos fatores que afetaram a economia orientada para a exportação da Alemanha, juntamente com o ambiente político instável e mudanças estruturais na indústria automotiva, o maior setor industrial europeu. O setor de serviços da Alemanha apresentou crescimento nos últimos anos e foi impulsionado principalmente por uma forte demanda por serviços relacionados ao negócio e pelo desenvolvimento de novas tecnologias. Atualmente, o governo está enfrentando pedidos crescentes, tanto em nível doméstico quanto internacional, de gastar mais em investimentos para apoiar a economia (NORDEA, 2020). Pode-se observar no gráfico abaixo o índice de crescimento do PIB alemão.

Gráfico 7 – Evolução do PIB Alemanha – 2003 a 2018

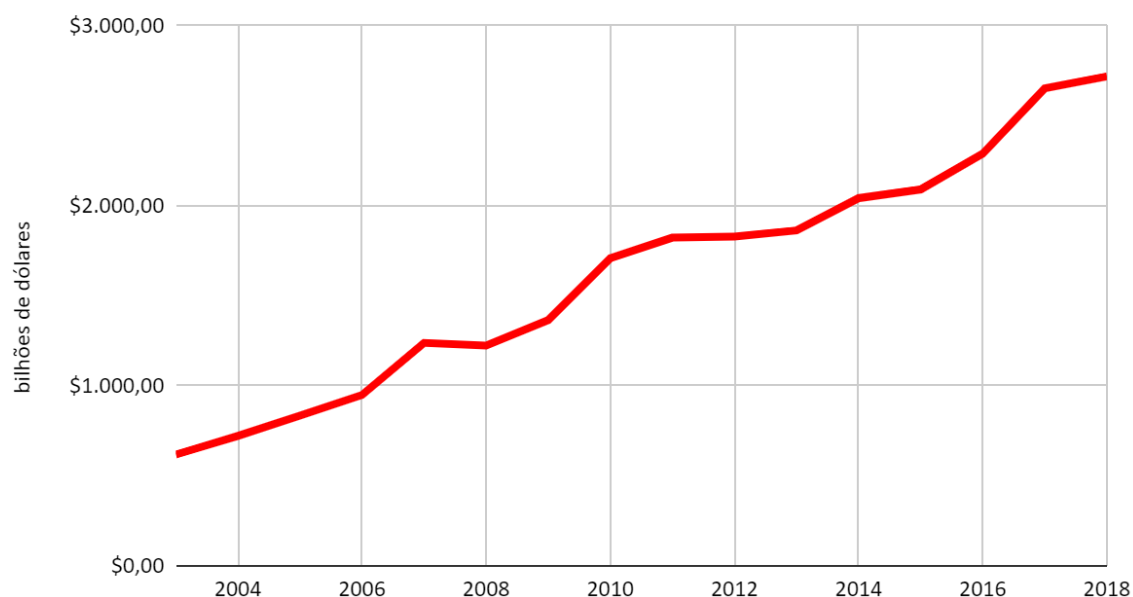
Evolução do PIB - Alemanha

Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

A Índia foi o segundo país (depois da China) a crescer rapidamente durante os anos, apresentando taxa de crescimento de 10,72%. Espera-se que a Índia seja a terceira maior economia de consumo, já que seu consumo poderá triplicar para US \$ 4 trilhões até 2025, devido à mudança no comportamento do consumidor e no padrão de gastos (IBEF, 2019). A indústria impulsionou o crescimento devido a fortes manufaturas, construções e serviços públicos. A demanda doméstica continua sendo o principal fator de crescimento, com o maior consumo privado registrado em 2018 (ARIC, 2019). Segue abaixo o gráfico que indica o crescimento do PIB indiano.

Gráfico 8 – Evolução do PIB Índia – 2003 a 2018

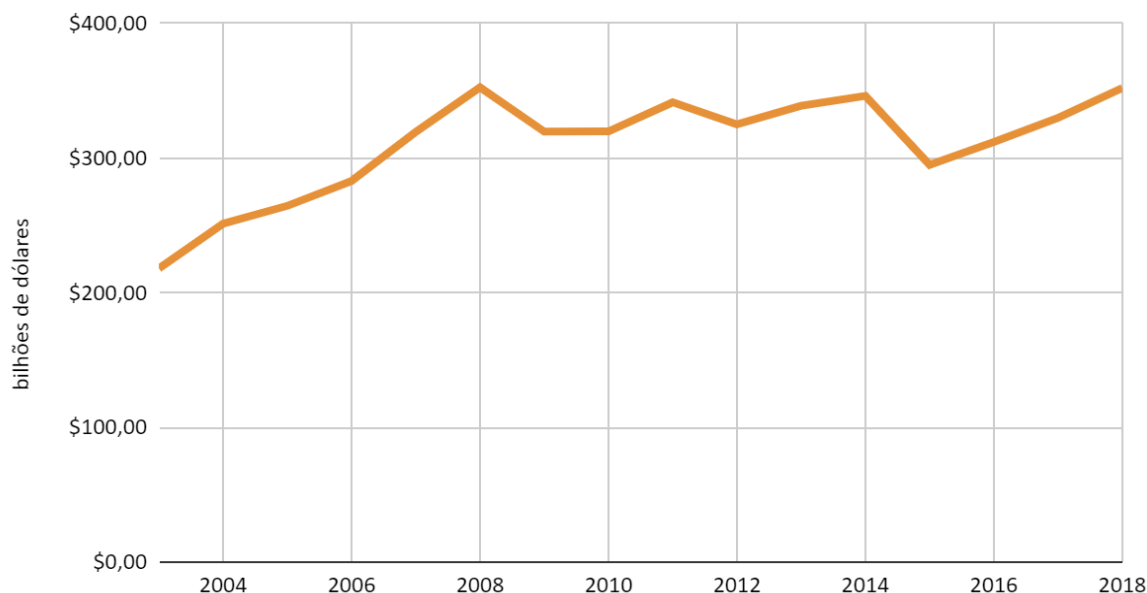
Evolução do PIB - Índia



Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

País conhecido pelo alto padrão de vida e pelos menores índices de corrupção, a Dinamarca apresentou um crescimento do PIB de 3,55%. A economia dinamarquesa é caracterizada por extensas medidas de bem-estar do governo e uma distribuição equitativa da renda, e a liberalização do comércio é fortemente apoiada. Apesar das grandes indústrias de farmacêuticos, energia renovável e um setor agrícola tecnológico, a pequena economia do país é altamente dependente do comércio exterior, principalmente da importação de matéria prima (FORBES, 2018). Observa-se abaixo o índice de crescimento do PIB da Dinamarca.

Gráfico 9 – Evolução do PIB Dinamarca – 2003 a 2018

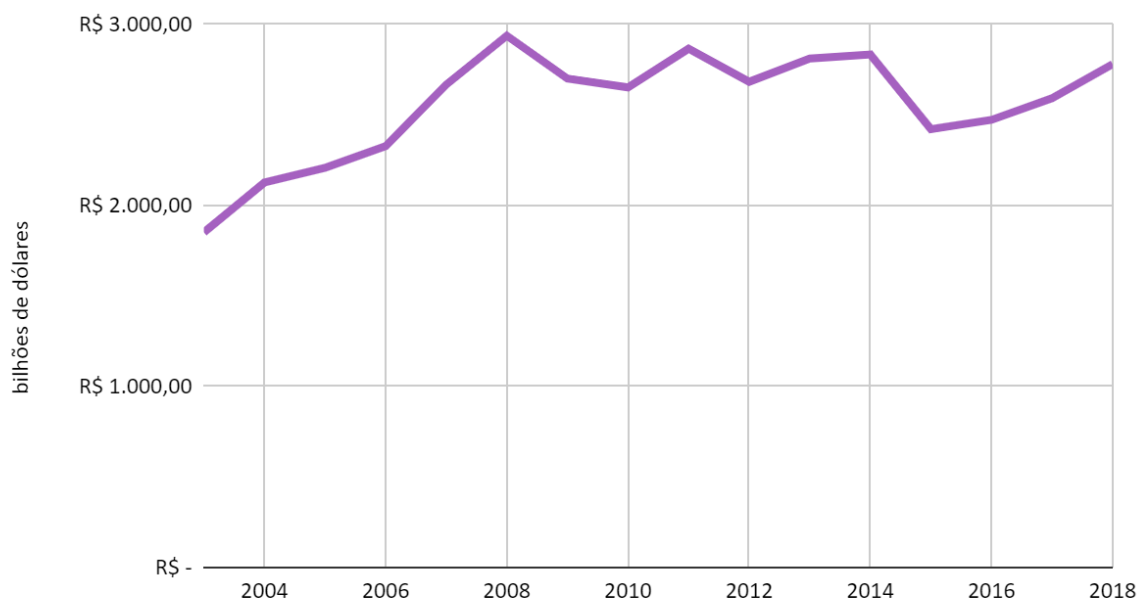
Evolução do PIB - Dinamarca

Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

A França é a maior potência agrícola da União Europeia, respondendo por um quarto da produção agrícola total da UE. Os serviços representam cerca de 70% do PIB francês, e o país é um dos principais destinos turísticos do mundo, com quase 89,3 milhões de visitantes estrangeiros em 2018. A descoberta do patrimônio cultural e gastronômico da França e do comércio são as principais atividades populares entre os turistas estrangeiros (NORDEA, 2020). Apresentou um crescimento moderado de 3,06%, apoiado por investimentos robustos consumo sólido, condições externas favoráveis e reformas domésticas (FMI, 2019). O gráfico abaixo apresenta a evolução do PIB francês.

Gráfico 10 – Evolução do PIB França – 2003 a 2018

Evolução do PIB - França

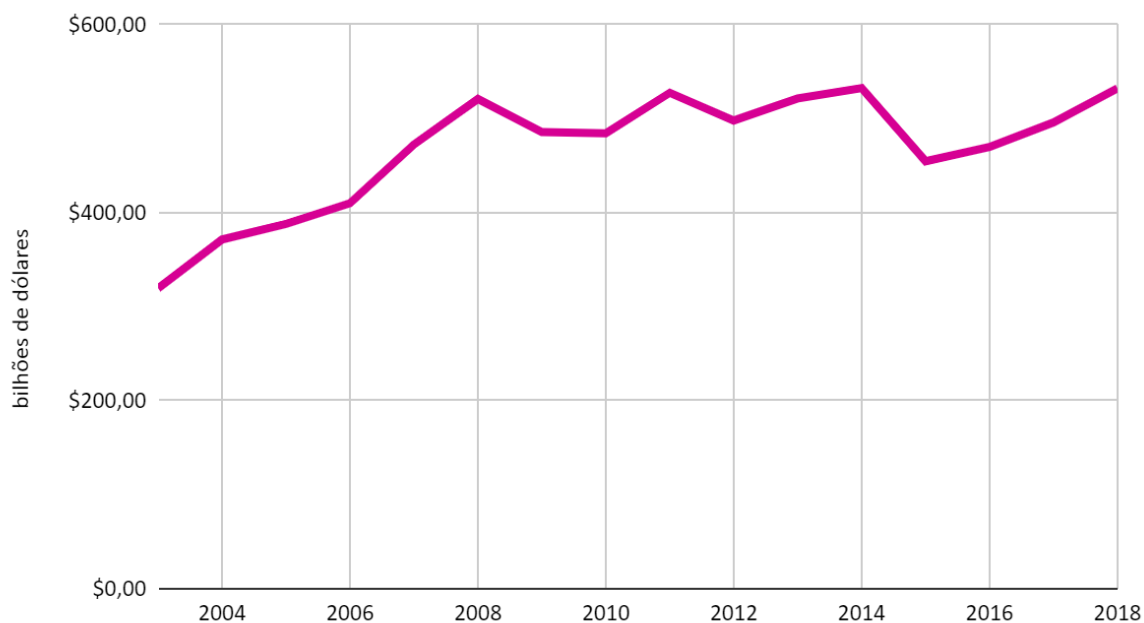


Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

A Bélgica é beneficiada por sua posição geográfica estratégica: situada entre o Reino Unido, a Alemanha e a França, as três principais economias da Europa. O país apresentou um crescimento médio de 3,77%, que é impulsionado pelo investimento e pela demanda das famílias, mas a recente fraqueza no consumo privado causou uma ligeira queda do crescimento econômico. A economia é diversificada, com uma ampla mistura de transporte, serviços, manufatura e alta tecnologia, sendo amplamente orientada para os serviços, representando 69,5% do PIB (NORDEA, 2020). Na sequência, observa-se o gráfico de evolução do PIB da Bélgica.

Gráfico 11 - Evolução do PIB Bélgica – 2003 a 2018

Evolução do PIB - Bélgica

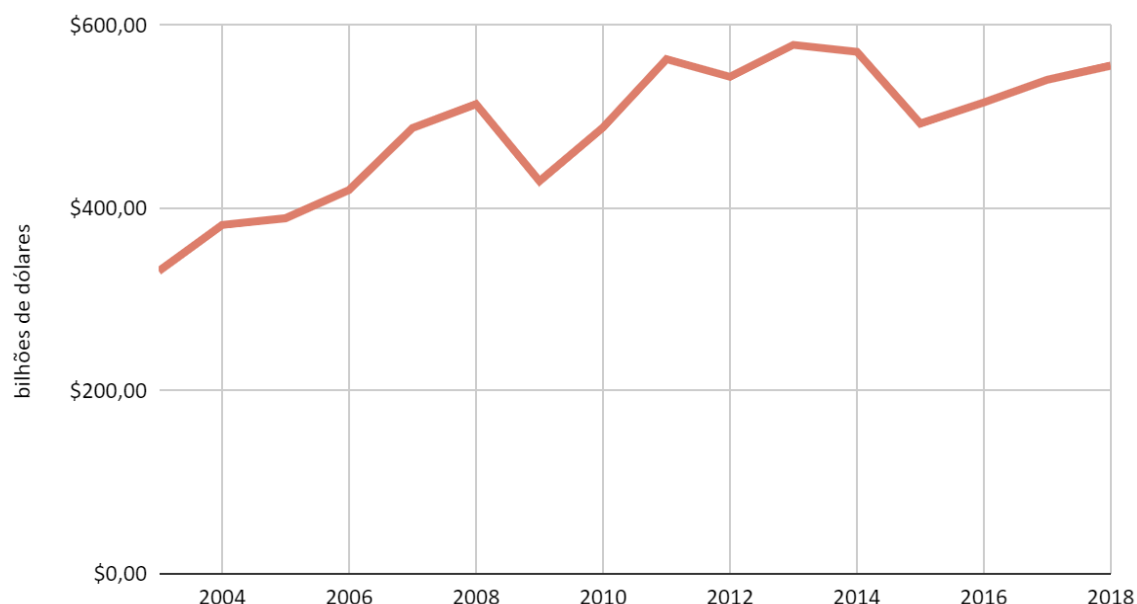


Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

Com taxa média de crescimento de 3,97%, a economia pequena, aberta e competitiva da Suécia tem prosperado e o país alcançou um padrão de vida excelente com sua combinação de capitalismo de mercado livre e benefícios de bem-estar (CIA, 2020). A economia sueca depende do comércio exterior, e representa maior exportação de motores e máquinas, veículos automotores e equipamentos de telecomunicações. Um dos fatores que impulsionaram o crescimento do PIB foi o alto investimento no setor da construção (OEC, 2018), segue gráfico abaixo com o índice de evolução.

Gráfico 12 – Evolução do PIB Suécia – 2003 a 2018

Evolução do PIB - Suécia

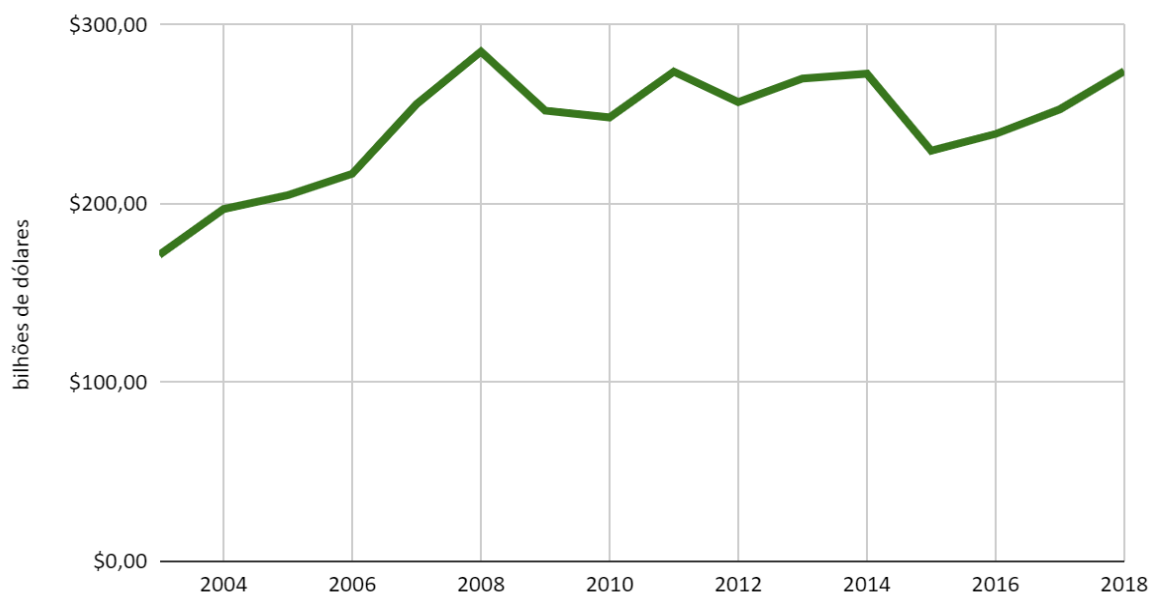


Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

O moderno estado social da Finlândia conta com a educação de alta qualidade, promoção da igualdade. Com taxa de crescimento do PIB de 1,36%, o país possui uma economia de mercado altamente industrializada e amplamente de mercado livre, a renda per capita está entre as mais altas da Europa (CIA, 2020). Apesar da dependência das importações de matérias-primas e energia, a Finlândia se destaca na exportação de tecnologia. Competitiva na fabricação, principalmente nas indústrias de madeira, metais, engenharia, telecomunicações e eletrônica (OEC, 2018). O gráfico abaixo indica o crescimento do PIB da Finlândia.

Gráfico 13 – Evolução do PIB Finlândia – 2003 a 2018

Evolução do PIB - Finlândia



Fonte: Adaptado de International Monetary Fund World Economic Outlook (2018).

4.2 TRIBUTAÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

4.2.1 IVA

Nesta seção, foram explorados os possíveis fatores tributários envolvidos no comércio internacional que podem impactar no PIB dos países analisados, a fim de filtrar as variáveis do quesito taxação e analisar superficialmente, sem a comprovação matemática das hipóteses.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é uma taxa sobre o consumo que se aplica a quase todos os bens e serviços adquiridos e vendidos para utilização ou consumo dentro de um país, entretanto, é cobrado nas importações e exportações. Atualmente, é a forma mais comum de imposto sobre o consumo e foi adotado em mais de 135 países, incluindo todas as jurisdições da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Teoricamente, o IVA é um imposto neutro e fácil de administrar quando comparado com outros tipos de impostos sobre o consumo, por exemplo, imposto sobre vendas no varejo. Em vez

de coletar impostos apenas de varejistas, sob um IVA, as empresas em cada estágio do processo de produção e distribuição devem remeter impostos (YAN, 2010).

Dentre os países analisados na presente pesquisa, a Dinamarca e a Suécia apresentam as maiores taxas do IVA, de 25% (YOUR EUROPE, 2020). Porém, na Suécia podem ser aplicadas uma ou duas taxas reduzidas de 6 a 12% ao fornecimento de bens e serviços específicos, diferente da Dinamarca que não possui opção de redução. Apesar da alta carga tributária da Dinamarca, tanto no IVA como nos demais tributos, o país conta com 76,5% das suas importações oriundas de países da União Europeia, adquirindo benefícios fiscais na maior parte de suas compras internacionais (OEC, 2018). Na Suécia segue o mesmo modelo, com aproximadamente 71% das suas importações com origem de países do bloco econômico europeu. Desta maneira, o IVA não é um significativo empecilho para o comércio internacional dessas duas nações.

Tanto a Suécia como a Dinamarca são países onde os habitantes pagam praticamente metade da sua renda em impostos, mas os fundos fiscais são utilizados para pagar as diferentes despesas da sociedade, como benefícios sociais, pensões estatais, benefícios infantis e para instituições públicas como escolas, hospitais, bibliotecas, museus e a polícia (HENRIKSEN, 2015), por isso, conforme mencionado na delimitação do problema de pesquisa, são países classificados como economias avançadas, e apresentam os maiores índices de qualidade de vida.

A estrutura fiscal dos Estados Unidos, país que se constitui num dos principais modelos federativos do mundo, é descentralizada mais fortemente pelo lado do gasto do que pelo da receita (LAGEMANN, BORDIN, 1995). O IVA dos Estados Unidos é 10%, uma das taxas mais baixas do mundo. Se aplica à compra da maioria dos bens e serviços e deve ser coletado e enviado pelo comerciante ao departamento de receita governamental dos Estados Unidos. Além da baixa taxa, sendo um dos maiores *players* do mercado global, o país oferece acesso livre de impostos para muitos produtos. Os programas preferenciais proporcionam benefícios unilaterais dos EUA para outros países e são concebidos para impulsionar o crescimento de indústrias específicas. Desta maneira, o IVA não é um empecilho para o comércio internacional dos EUA.

A China, um dos países elegidos da pesquisa com um dos menores percentuais de carga tributária do PIB, apresenta uma taxa do IVA de 13% (COUNTRY ECONOMY, 2020). A base do IVA chinês é semelhante à prática europeia em alguns aspectos, por exemplo, exportações com classificação zero e isenção de certos bens, como instrumentos diretamente usados em pesquisa e educação científica (YAN, 2010).

Além de apresentar uma taxa reduzida, o IVA é um recurso fiscal essencial do governo chinês. Aplica-se à maioria das atividades tributáveis, incluindo a venda ou importação de bens e o fornecimento de serviços que envolvem provisão de mão-de-obra. É amplamente restrito a fabricantes e é complementado por uma baixa taxa de 3% de imposto comercial sobre os produtos básicos ou necessidades domésticas, como alimentos, combustível, eletricidade, livros, jornais e revistas e produtos agrícolas. A taxa zero se aplica a bens de exportação, exceto aqueles que são estipulados de outra forma pelo Conselho de Estado com o argumento de que o IVA é cobrado sobre bens e serviços domésticos (YAN, 2010). De acordo com o proposto, o IVA não obstaculiza as operações de comércio internacional na China.

Conforme estudado no referencial teórico desta pesquisa, o Brasil é um dos países com o mais antigo sistema tributário. O território brasileiro não conta com um imposto unificado, como o IVA, e sim com diversos tributos diferentes dentro de um sistema complexo de tributação, como o PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, modelo que não existe em países que adotaram o IVA.

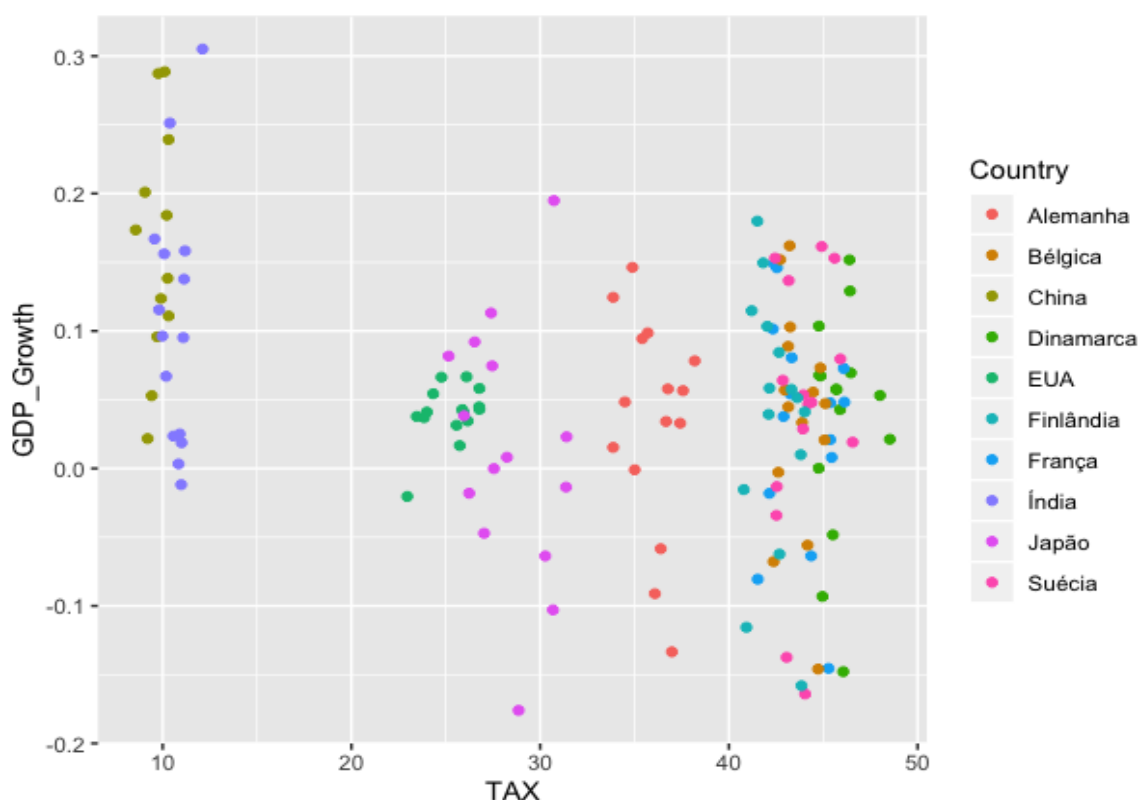
Em hipótese de uma implantação do IVA no Brasil, haveria muito conflito estadual, mas seria um caminho para que o país produzisse mais, porque atualmente, o empresário brasileiro precisa abrir diversas empresas no Simples Nacional para conseguir um maior faturamento, devido à alta carga tributária sobre a pessoa jurídica. Com um IVA, a empresa fatura mais porque o tributo arcado na compra de matéria prima de seus fornecedores será recompensado na venda de seus clientes, reduzindo efetivamente os custos de operações empresariais (MENEZES, 2013). Porém, além da dificuldade em eliminar e simplificar todos os impostos brasileiros, a implantação deste tributo demandaria longos anos, devido ao hermético sistema tributário do país.

4.3 ANÁLISE INFERENCIAL DOS DADOS

4.3.1 Carga tributária em relação ao PIB

Retomando os conceitos da Curva de Laffer apresentados no referencial teórico, pode-se correlacionar os dados obtidos e aplicar o modelo do economista para analisar a possível veracidade da sua teoria. Arthur Laffer criou uma representação teórica da relação entre o valor conseguido em impostos pelo governo e todas as suas hipóteses de taxação, defendendo a teoria de que o governo não arrecada nenhuma receita com seus pontos mínimo e máximo, isto é, 0% e 100%, cada economia deve encontrar seu ponto de equilíbrio (a taxa que maximiza as receitas tributárias, sem afetar o bom funcionamento da economia). Para isso, foram elaborados os gráficos nas imagens abaixo, dos quais o eixo y representa o PIB dos países e o eixo x a porcentagem de carga tributária.

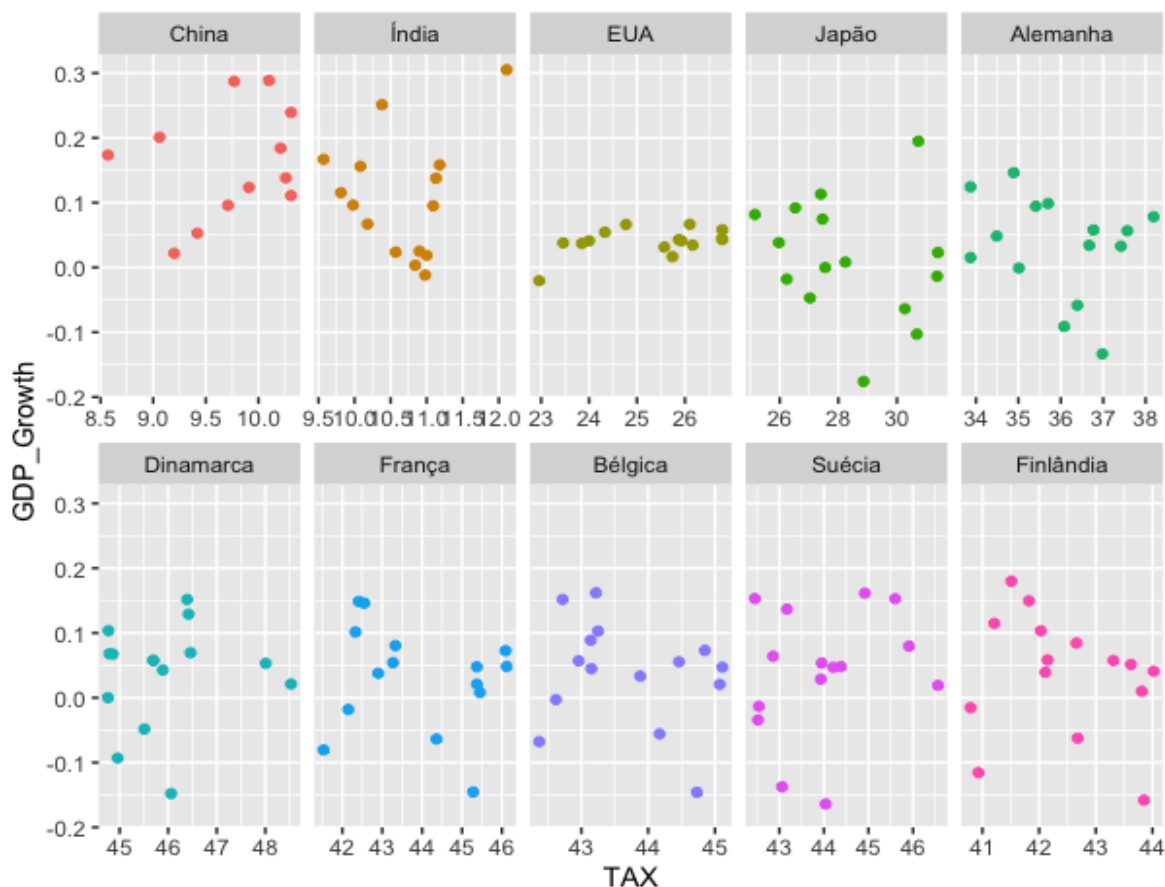
Gráfico 14 – Relação Gráfica PIB e Carga Tributária



Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

Em primeiro momento, a análise visual do gráfico demonstra certa dispersão dos dados, e é perceptível que nos países à esquerda do gráfico, isto é, com a menor carga tributária, apresentam os pontos mais altos do índice de crescimento econômico. A China e Índia foram os países que mais cresceram em termos de PIB durante os 15 anos analisados, são potências ascendentes e duas das mais impressionantes histórias de sucesso do mundo pós-Guerra Fria (SANTORO, 2011). É interessante o fato de que essas duas nações apresentam as menores cargas tributárias de todos os dez países analisados, o que pode concretizar parcialmente a ideia de que a alta taxação pode comprometer o crescimento econômico. Os demais países, apesar de crescer a carga tributária, apresentam posições semelhantes e estáveis em relação ao PIB. Para avaliar essa hipótese de maneira mais concreta, foram analisados os países separadamente, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 15 – Relação Gráfica PIB e Carga Tributária por País



Fonte: Elaborado Pela Autora (2020).

Os países com menor nível de tributação (China e Índia) apresentam visivelmente uma relação positiva entre o aumento do nível de taxaço e do PIB. A partir dos Estados Unidos, os dados comeam a se estabilizar, não tendo uma relação tão direta com o nível de crescimento econômico. Porém, quando a taxaço atinge a porcentagem de 40%, tal relação passa a ter um efeito contrário. Projetando uma curva entre os países, desde China à Finlândia, esta curva resulta em uma parte ascendente e, a partir de um determinado nível de carga tributária, passa a ser descendente, mas não tanto como a curva de Laffer, obtendo-se evidências parciais.

Quando os níveis de tributação estão baixos, aumentá-los pode gerar efeitos positivos no PIB devido ao aumento da arrecadação, até porque o governo é um dos incentivadores do crescimento econômico e os gastos governamentais podem influenciar nesta variável. Contudo, um aumento excedente dos impostos pode causar certo desequilíbrio na receita de um país e, incidentemente em seu PIB.

4.3.2 Regressão Linear

Conforme a metodologia do presente trabalho, a partir da análise de regressão linear foram obtidos os resultados desta pesquisa. Após a análise exploratória com baseada nos gráficos, foi possível obter uma visualização inicial para confirmar a veracidade e o sentido da regressão. A regressão linear é um trabalho das áreas de estatística e econometria cujo objetivo principal está na observação de duas variáveis e seus respectivos resultados. O propósito geral é encontrar relações entre essas variáveis de análise.

A regressão será uma confirmação matemática da suposição taxaço vs crescimento econômico. No cálculo, as duas variáveis utilizadas são representadas pelo PIB (*GDP Growth*) e taxa tributária (*Tax*). O erro padrão é a média de desvios que os pontos têm em relação a uma reta que deve ser traçada entre os pontos, de forma que as distâncias entre os pontos e a reta sejam os menores que se possa alcançar, e a regressão cria uma equação de forma que essa reta tenha o menor erro padrão possível. Os gráficos anteriores apresentam distensão alta dos dados, entretanto é variável de país para país. Abaixo, segue a tabela com a representação dos dados matemáticos:

Tabela 1 – Análise de Regressão Linear

Coefficients:	Estimate	Std. Error	t	value	Pr(> t)
(Intercept)	0.131700	0.019272	6.834	2.12e-10 ***	
TAX	-0.002407	0.000537	-4.482	1.49e-05 ***	

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Fonte: Elaborado Pela Autora (2020).

A análise do modelo de regressão identificou que o mesmo é significativo ($F = 20.09$, $df = 145$, $p\text{-value} < 0.05$, $r^2 \text{ ajustado} = 0.1156$) para identificar a relação entre crescimento econômico e nível de tributação. O valor “ $P\text{-value}$ ” depende diretamente de uma dada amostra, e fornece a medida de força dos resultados de um teste, em contestação a uma simples rejeição ou não rejeição. Se a hipótese nula for verdadeira e a chance da variação aleatória for a única razão para as diferenças amostrais, então o $P\text{-value}$ é uma medida quantitativa para alimentar o processo de tomada de decisão como evidência (MCLEOD, 2019).

O $P\text{-value}$ encontrado no cálculo foi de 0,0000149. Isso significa que o impacto que o nível de tributação causa no crescimento econômico é um agente relevante, pois possui uma evidência muito forte contra a hipótese nula e de certa forma causará algum efeito.

Entretanto, não pode ser considerado um fator determinante. O quadrado ajustado representa a força do modelo, e indica a porcentagem da variação dos dados que pode ser explicado por esse modelo. O cálculo resulta em um valor do quadrado ajustado de 0.1156, significa que 11,56% da variação do nível de crescimento do PIB pode ser explicado com a variação na taxa da tributação, e 88,44% são outras causas. Por isso, é importante considerar que apenas a taxa não é um fator determinante para o crescimento econômico e, isoladamente, este dado não possui muita força. Conforme aumenta a tributação, o crescimento econômico diminuirá, apesar de ser um nível baixo (0,002407), mas estatisticamente significativa. Para obter um resultado mais preciso, seria ideal incluir outras variáveis econômicas que possam impactar na receita de um país. Essa análise deve ser avaliada cuidadosamente, porque apesar de ser significativa,

não é de extrema relevância, outros fatores além da tributação podem estar correlacionados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos dados coletados, foi possível destacar o principal objetivo do presente trabalho, isto é, identificar se a carga tributária de um país afetará positivamente ou negativamente no seu crescimento econômico. Além disso, foram indicadas as características econômicas que divergem entre a economia das nações, e tributos que podem implicar nas operações internacionais.

Para alcançar os resultados, foram selecionados cinco países que apresentam os maiores índices de PIB para utilizá-los como referência de crescimento econômico, e simultaneamente, cinco países com as maiores cargas tributárias do mundo, dentro do período de quinze anos (2003 a 2018), critério de tempo suficiente para considerar os altos e baixos da evolução econômica de uma nação, assim cumprindo com os dois primeiros objetivos específicos do presente trabalho. A fim de estabelecer matematicamente uma relação entre essas duas variáveis e, por conclusão, atender aos dois últimos objetivos específicos, foram elaborados gráficos que correlacionam a tributação com o PIB dos países selecionados, individualmente e integralmente, e os questionamentos levantados na pesquisa foram comprovados matematicamente pela análise de regressão.

As conclusões que se tomam a partir do objetivo geral, isto é, analisar os efeitos da carga tributária sobre o crescimento econômico dos países de referência, é de que o nível de taxação influencia no PIB de um país, refletindo em seu crescimento econômico. Apesar de ser um impacto superficial, foi concluído a partir da análise de regressão linear que é um efeito estatisticamente significativo, mas é importante considerar que o índice de carga tributária em porcentagem do PIB não é um fator que deve ser analisado isoladamente para a determinação de um empecilho para o crescimento econômico de um país.

A partir do trabalho apresentado, pode-se evidenciar a importância do estudo da tributação, pois os impostos estão diariamente presentes na vida dos indivíduos e das empresas, e na maioria das vezes não sabemos como são taxados e como irão influenciar na economia de um país. Grande parte da população tem a visão de que os impostos impactam negativamente na economia e na vida financeira das pessoas, mas é necessário ter conhecimento do regime tributário de seu país e encontrar a melhor maneira para geri-los. É de suma importância para o empresário

conhecer a real situação fiscal da sua empresa e enxergar possibilidades de melhoria através de uma análise tributária, porque dependendo do regime de tributação em que a empresa está enquadrada, pode influenciar diretamente na apuração do lucro.

5.1 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS FUTURAS

Propõem-se para as próximas pesquisas o estudo quantitativo de uma análise de regressão não linear, dos quais os dados observados de uma variável resposta são descritos por uma função de uma ou mais variáveis explicativas, não linear em seus parâmetros. Igualmente como nos modelos lineares, o objetivo é identificar e estabelecer a relação entre variáveis explicativas e a resposta (ZEVIANI, JÚNIOR, BONAT, 2013). Desta forma, é possível chegar a uma conclusão mais concreta e completa sobre os fatores tributários e diferentes impostos que podem interferir negativamente ou positivamente no crescimento econômico de um país.

REFERÊNCIAS

ADVFN Brasil. **Indicadores Econômicos, Cálculo do PIB**. Disponível em: <<https://br.advfn.com/indicadores/pib/calculo>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2011. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=4YyWdWAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=direito+tribut%C3%A1rio&ots=0eTIBYEJtO&sig=pathnlQwhK9TL1Li5iUf2OIVmRU#v=onepage&q=direito%20tribut%C3%A1rio&f=false>>. Acesso em: 21 set. 2019.

ASIA REGIONAL INTEGRATION CENTER. **India**. 2019. Disponível em: <<https://aric.adb.org/india>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

BADA, Ferdinand. **What Kind of Economy Does China Have?** WorldAtlas, 25 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.worldatlas.com/articles/what-kind-of-economy-does-china-have.html>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

BEHRENDTS, Frederico. **12º Comércio Exterior em Pauta: Acordo Mercosul e União Europeia: o que você precisa saber**. Caxias do Sul. 16 de outubro de 2019.

CÂNDIDO, Marçal Serafim; LIMA, Fabiano Guasti. **Crescimento econômico e comércio exterior: teoria e evidências para algumas economias asiáticas**. Revista de economia contemporânea, v. 14, 2010. 303-325 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rec/v14n2/v14n2a04.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2019.

CARRAZZA, Roque Antonio. **ICMS**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 374-380.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. Saraiva Educação SA, 1985. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=x4mwDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=direito+tribut%C3%A1rio&ots=>

72IX7IQSr0&sig=NIT3wwnSmsaYLCAN3aBeQgCSifM#v=onepage&q&f=false>.
Acesso em: 27 set. 2019

CASEY, Christopher P. **Os cinco graves problemas com o PIB.** Mises Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2783>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CASTRO, Jorge. **Israel, um paradigma tecnológico da agricultura mundial.** Revista Attalea Agronegócios, 2019. Disponível em: <<https://revistadeagronegocios.com.br/israel-um-paradigma-tecnologico-da-agricultura-mundial/>>. Acesso em: 06 set. 2019.

CIA. The World Factbook. **China.** 2019. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ch.html>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

CIA. The World Factbook. **Finland.** 2020. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/fi.html>> Acesso em: 13 abr. 2020.

CIA. The World Factbook. **Japan.** 2019. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ja.html>> Acesso em: 03 abr. 2020.

CIA. The World Factbook. **Sweden.** 2020. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/sw.html>>. Acesso em: 08 abr. 2020.

COUNTRY ECONOMY. **China - IVA - Imposto sobre o valor acrescentado.** 2020. Disponível em: <<https://pt.countryeconomy.com/impostos/iva/china>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

CZIMIKOSK, Fernando. **O PIB reflete o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico?** 47f. Monografia de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em:
<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/134839/Monografia%20do%20Fernando%20Czimikoski.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

DE ARAUJO JR, Ari Francisco; SHIKIDA, Claudio Djissey. **Direito e economia no Brasil**. Editora Atlas SA, 2014. 77 p. Disponível em:
<<https://core.ac.uk/download/pdf/79118231.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2019.

EBELING, Richard. **Keynes e a economia keynesiana**. Mises Brasil, 2011. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1049>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

ECONOMY WATCH. **United States Economy**. World Economy Team, 2 de junho de 2013. Disponível em:
<https://www.economywatch.com/world_economy/usa/?page=full>. Acesso em: 3 abr. 2020.

FERNANDES, Adriana. **Carga tributária bate recorde de 35,07% do PIB, mesmo com a economia fraca**. O Estado de S. Paulo, 2019. Disponível em:
<<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,carga-tributaria-bate-recorde-de-35-07-do-pib-mesmo-com-a-economia-fraca,70002944416>>. Acesso em: 29 set. 2019.

FERNANDES, Reynaldo; NARITA, Renata Del Tedesco. **Contribuição ao INSS: equilíbrio financeiro e imposto sobre o trabalho**. Encontro Nacional de Economia 33, 2003. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/profile/Reynaldo_Fernandes/publication/4747783_Contribuicao_Ao_Inss_Equilibrio_Financeiro_E_Imposto_Sobre_O_Trabalho/links/57a1c14108aeb16048333c6c/Contribuicao-Ao-Inss-Equilibrio-Financeiro-E-Imposto-Sobre-O-Trabalho.pdf>. Acesso em: 05 out. 2019.

FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gomes; ELLERY JR., Roberto de Goes.

Convergência entre a renda per-capita dos estados brasileiros. Brazilian

Review of Econometrics 16.1, 1996. 83-103 p. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/bre/article/view/2881>>. Acesso em: 03 set. 2019.

FMI. **Five Charts on France's Economic Outlook.** 23 de julho de 2019.

Disponível em: <<https://www.imf.org/en/News/Articles/2019/07/18/na071819-five-charts-on-frances-economic-outlook>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

FMI. **Projected GDP Ranking (2019-2024).** International Monetary Fund World

Economic Outlook. 2019. Disponível em: <<https://bityli.com/lbkvj>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

FMI. **World Economic Outlook Database.** Abril de 2016. Disponível em:

<<https://bityli.com/zzBic>>. Acesso em 07 abr. 2020.

FMI. **World Economic Outlook Database.** Abril de 2017. Disponível em:

<<https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2017/01/weodata/index.aspx>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

FORBES. **Denmark.** December, 2018. Disponível em:

<<https://www.forbes.com/places/denmark/>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

GOMES, Luiz Flávio. **Prova Final: Tributação Sobre o Comércio Exterior.** 2012.

(54m42s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6hfsb2odsQ>>.

Acesso em: 09 out. 2019.

GORDON, Roger H.; HINES JR, James R. **International taxation.** Handbook of public economics 4, 2002. Disponível em:

<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1573442002800076>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

GOVERNO BRASILEIRO. **Acordo de Associação Mercosul-União Europeia**. 4 de julho de 2019. Disponível em:
<http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf>. Acesso em: 23 out. 2019.

GRIESHABER-OTTO, Jim. **The GATS: Impacts of the international “services” treaty on health-based alcohol regulation**. Nordic Studies on Alcohol and Drugs 19.1_suppl, 2002. 50-68 p. Disponível em:
<<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/145861260201901S12>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

HENRIKSEN, Mads Okkels Birk. **Taxation in Denmark**. 2015. (01m46s). Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=PGJDY3ACTJU&feature=youtu.be>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

HOFFMANN, Rodolfo. **Análise de Regressão. Uma Introdução à Econometria**. Universidade de São Paulo. 2016. Disponível em:
<<https://core.ac.uk/download/pdf/37525310.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

HOFFMANN, Rodolfo. **Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil. Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. 81-107 p.
HYWEL G., Jones. **Modernas teorias de crescimento econômico uma introdução**. Atlas, 1979.

INDIA BRAND EQUITY FOUNDATION. **About Indian Economy Growth Rate & Statistics**. Março, 2020. Disponível em:
<<https://www.ibef.org/economy/indian-economy-overview>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

KRAVIS, Irving B.; HESTON, Alan W.; SUMMERS, Robert. **Real GDP per capita for more than one hundred countries**. The Economic Journal 88.350, 1978.

215-242 p. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2232127>>. Acesso em: 03 set. 2019.

KRUEGER, A. O. **Asian Trade and Growth Lessons. American Economic Review**, v. 80, n. 2, p. 108-112, 1990.

LAFFER, Arthur B. **When You're Right, Well, You're Right**. Thinking Economically, lesson 9. Texas Public Policy Foundation, 2008. Disponível em: <<https://files.texaspolicy.com/uploads/2018/08/16093009/When-You-re-Right.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

LAGEMANN, Eugenio; BORDIN, Luís Carlos Vitali. **A tributação nos países do NAFTA (EUA, México e Canadá)**. Indicadores Econômicos FEE 23.2, 1995. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/964/1268>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

LOPES, Tiago Camarinha. **Continuidade e ruptura em economia política ou quantidade e qualidade na teoria do valor**. Economia e Sociedade 23.3, 2014. 697-730 p. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1789/1/FMFran%C3%A7a.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

LYMER, Andrew; HASSELDINE, John. **The international taxation system**. Springer Science & Business Media, 2002. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=a9446eY4__AC&oi=fnd&pg=PR7&dq=international+taxation+principles&ots=cAFI-oSU1Y&sig=i9nD1dLljOu2l20fjFSd7v4RRc&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 09 out. 2019.

MAGNOLI, Demétrio. **Blocos regionais e globalização. Globalização, Estado nacional e espaço mundial**. São Paulo: Moderna, 1997. 45-58 p. Disponível em:

<<http://clubemilitar.com.br/wp-content/uploads/2012/07/Msg-n%C2%BA-10-2018-2F>

Blocos_Regionais_e_Globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

MALHOTRA, Naresh. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MALTHUS, Thomas Robert; SZMRECSANYI, Tamas. **Thomas Robert Malthus: economia**. Ática, 1982.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MCLEOD, Saul. ***What a p-value tells you about statistical significance***. Simply Psychology, 20 de maio de 2019. Disponível em:

<<https://www.simplypsychology.org/p-value.html>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

MENDONÇA, Cláudio. **Blocos econômicos - Como funcionam o Nafta, o Mercosul e a UE**. UOL, 2014. Disponível em:

<<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/blocos-economicos-como-funcionam-o-nafta-o-mercosul-e-a-ue.htm?cmpid=copiaecola>>.

Acesso em: 25 nov. 2019.

MENEZES, João Paulo Calemba Batista. **Reforma Tributária: Introdução do IVA no Brasil baseado no modelo português (europeu)**. Revista Gestão & Tecnologia 13.2, 2013: p. 145-166. Disponível em:

<<http://revistagt.fpl.emnuvens.com.br/get/article/view/466/458>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. **Tarifa Externa Comum - TEC (NCM)**. Disponível em:

<<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior-9>>. Acesso em: 21 out. 2019.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Divisão de Inteligência Comercial. Como Exportar: Estados Unidos da América.** 2016. Disponível em: <<https://investexportbrasil.dpr.gov.br/arquivos/Publicacoes/ComoExportar/CEXEstadosUnidos.pdf>>. Acesso em: 24 de out. 2019.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Mercosul.** Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/686-mercosul>>. Acesso em: 21 out. 2019.

MINISTÉRIO DA TRIBUTAÇÃO DINAMARQUÊS. **LBK No. 1021 de 26/09/2019 Aplicável (Lei do IVA).** 2019. Disponível em: <<https://www.retsinformation.dk/Forms/R0710.aspx?id=210141>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

MITCHELL, Daniel J. **The Laffer Curve, Part I: Understanding the Theory.** (07min39s). 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/results?search_query=lafter+curve>. Acesso em: 06 mai. 2020.

MONGUILOD, Ana Carolina. **O complexo sistema tributário brasileiro.** 2019. (37m22s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Fy90D1jgjaA>>. Acesso em: 29 set. 2019.

MOTA, Pedro Infante. **A Organização Mundial do Comércio e os blocos econômicos regionais.** Cadernos PROLAM/USP 3.5, 2004. 90-142 p. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/81774>>. Acesso em: 20 out. 2019.

NGUYEN, Nam H. **The Evolution of The World Factbook 2018 In Portuguese.** Março, 2018. Disponível em: <<https://bityli.com/T5qSo>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

NORDEA. **The economic context of Belgium**. Maio, 2020. Disponível em: <<https://www.nordeatrade.com/en/explore-new-market/belgium/economical-context>>. Acesso em: 08 abr. 2020.

NORDEA. **The economic context of France**. Maio, 2020. Disponível em: <<https://www.nordeatrade.com/en/explore-new-market/france/economical-context>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

NORDEA. **The economic context of Germany**. Maio, 2020. Disponível em: <<https://www.nordeatrade.com/en/explore-new-market/germany/economical-context>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

NOSTRA ECONOMIA. **Os Impostos e a Curva de Laffer**. 1 de maio de 2013. Disponível em: <<https://economianostra.wordpress.com/2013/05/01/os-impostos-e-a-curva-de-laffer/>>. Acesso em: 04 maio 2020.

OECD. **Denmark**. 2018. Disponível em: <<https://oec.world/en/profile/country/dnk/>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

OECD. **Finland**. 2018. Disponível em: <<https://oec.world/en/profile/country/fin/>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

OECD. **Sweden**. 2018. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/swe/#Complexity_and_Income_Inequality>. Acesso em: 13 abr. 2020.

OECD. **Revenue Statistics 2018**. Tax revenue trends in the OECD, 2018. Disponível em: <<https://www.oecd.org/tax/tax-policy/revenue-statistics-highlights-brochure.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

OECD. **Tax Revenue Database**. 2017. Disponível em: <<https://data.oecd.org/tax/tax-revenue.htm>>. Acesso em: 28 nov. 2019.

OREIRO, José Luis. **O Modelo de Crescimento de Solow**. 2017. Disponível em: <<http://joseluisoreiro.com.br/site/link/31c5b48b3e2b481d3fad1c617f5a465f3fdc71ed.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Editora Intrínseca, 2014.

ROHATGI Roy. **Tributação internacional básica**. Vol. 1. Richmond Law & Tax, 2005. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/7f1f/c0525c32b29c8f4c0672e9034904f53831a8.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2019.

ROSTOW, Walt Whitman. **Etapas do desenvolvimento econômico:(um manifesto não-comunista)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SANTORO, Mauricio. **China e Índia, dois modelos**. Outras Mídias, 10 de maio de 2011. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/modelos-de-desenvolvimento-china-india/>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. **Previdência Social teve déficit de R\$ 195,2 bilhões em 2018**. Ministério da Economia, 2019. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2019/01/previdencia-social-teve-deficit-de-r-1952-bilhoes-em-2018/>>. Acesso em: 05 out. 2019.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. Harriman House Limited, 2010. Disponível em: <<https://bityli.com/2pxrD>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

TORRES, Haroldo. **O que é PIB?** 2018. (14m05s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=x9ig04sglBA>>. Acesso em: 03 set. 2019.

TRABANDT, Mathias; UHLIG, Harald. **How far are we from the slippery slope? The Laffer curve revisited**. No. w15343. National Bureau of Economic Research,

2009. Disponível em: <<https://www.nber.org/papers/w15343>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

UHLIG, Harald; BRAUN, R. Anton. **The welfare enhancing effects of a selfish government in the presence of uninsurable, idiosyncratic risk.** Humboldt University SFB 649 Discussion Paper, 2006. Disponível em <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=941129>. Acesso em: 28 mai. 2020.

VIEITAS, Deborah; ABOIM, Isabel. **África: oportunidades para empresas brasileiras.** Revista Brasileira de Comércio Exterior, v. 116, p. 20-33, 2013. Disponível em: <https://www.bcgbrasil.com.br/Imprensa/Documents/Africa%20-%20oportunidades%20para%20empresas%20brasileiras%20_Revista%20Brasileira%20de%20Comercio%20Exterior.pdf>. Acesso em: 06 set. 2019.

VIOL, Andréa Lemgruber. **A finalidade da tributação e sua difusão na sociedade.** Seminário de Políticas Tributárias 2, 2005. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/eventos/seminarioii/texto02afinalidadedatributacao.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2019.

WIKITAX. **Dinamarca.** 2018. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/wiki/viewversion.php?pageid=4490&versionid=31336>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

YAN, Xu. **Reforming value added tax in mainland China: a comparison with the EU.** Revenue Law Journal 20.1, 2010. Disponível em <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1924674>. Acesso em: 25 mai. 2020.

YOUR EUROPE. **IVA: regras e taxas aplicáveis. 2020.** Disponível em: <https://europa.eu/youreurope/business/taxation/vat/vat-rules-rates/index_pt.htm#shortcut-6>. Acesso em: 25 mai. 2020.

ZAVALA, Asenet Guerra. **Comercio internacional: importancia en el desarrollo económico**. Observatorio de la economía latinoamericana 170, 2012. Disponível em: <<http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/mx/2012/agz.html>>._Acesso em: 16 nov. 2019.

ZEVIANI, Walmes Marques; JÚNIOR, Paulo Justiniano Ribeiro; BONAT, Wagner Hugo. **Modelos de regressão não linear**. Laboratório de Estatística e Geoinformação. Universidade Federal do Paraná, 22 a 26 de julho de 2013. Disponível em: <<https://www.ime.unicamp.br/~cnaber/cursomodelosnaolinearesR.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2020.